

**CPSMIT**Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca
AMONTADA-ITAPIPOCA-MIRASSOL-TRAIRÁ-TURURU-UMIRIM-URUBURETAMAGOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria de Saúde**EDITAL DE PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 2604.01/2021**

Regido pela **Lei Federal nº 10.520**, de 17 de Julho de 2002; **Lei Complementar nº 123**, de 14 de dezembro de 2006 com as alterações introduzidas pela **Lei Complementar nº 147**, de 07 de agosto de 2014; **Decreto Federal nº 3.555**, de 8 de agosto de 2000 e subsidiariamente pela **Lei nº 8.666** de 21/06/93 (com as alterações da **Lei nº 8.883/94** e da **Lei nº 9.648/98**) e **Lei Federal nº 11.107**, de 6 de abril de 2005.

1ª Parte: PREÂMBULO**1 OBJETO**

a) Definição: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONTROLADOS, MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, MATERIAL LABORATORIAL, DESCARTAVEL, MATERIAL ODONTOLOGICO, CLINICO GERAL, ENDODONTIA, PROTESES, E CIRURGICO PERIODONTIA DESTINADOS AO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS CEO-R DR. HUGUES PESSOA AMORIM E POLICLINICA DR. FRANCISCO PINHEIRO ALVES JUNTO AO CONSORCIO PUBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA, mediante PREGÃO PRESENCIAL, conforme especificação contida no Anexo I deste Edital.

b) Ordenador de Despesas: Sr. Francivan Gomes Rodrigues.

c) Pregoeiro do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca - CPSMIT: Sra. Francisca Rejane Benigno Costa.

d) Dotação Orçamentária: 0101.10.302.0403.2.002 - Gerenciamento do Centro de Especialidades Odontológicas; 0101.10.302.0403.2.003 - Gerenciamento da Policlínica e 0101.10.302.0403.1.001 - Equipamentos e Reparelhamento do Centro de Especialidades Odontológicas, consignada no Orçamento do CPSMIT; Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo e 4.4.90.52.00 - Material Permanente

e) Prazo, local e forma de Entrega: A entrega dos produtos licitados será no almoxarifado do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca - CPSMIT, de forma parcelada, sendo logo após o encerramento das negociações com um prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a solicitação.

A Pregoeira do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca - CPSMIT, Estado do Ceará, acima identificado no uso de suas atribuições legais, torna público que no **dia 07 de maio de 2021, às 10:00 horas**, o Credenciamento e recebimento dos envelopes "Propostas de Preços" e de "Habilitação", bem como o início da Fase de Lances Verbais, na Sala da Comissão de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca - CPSMIT, sito à Rua Urbano Teixeira Barbosa nº 546 - Centro - Itapipoca - CE, será realizada licitação na modalidade de **PREGÃO**, visando a aquisição do objeto supramencionado, conforme descrito no objeto deste edital e seus anexos, sendo recebidos os envelopes contendo as propostas de preço e os documentos de habilitação das empresas interessadas, às **10:00 horas**, e em seguida, dado início à sessão de Pregão. Este procedimento licitatório reger-se-á pelas disposições da **Lei Complementar nº 147/2015**, de 07 de agosto de 2015 e a **Lei Federal nº 8.666**, de 21.06.1993 (com as alterações da **Lei nº 8.883/94** e da **Lei nº 9.648/98**) e legislação complementar em vigor alterada e consolidada e com as alterações introduzidas pela **Lei Federal nº 11.107**, de 6 de abril de 2005 e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo presente Edital e seus anexos.

2ª Parte: Das Cláusulas Editalícias**1. DO OBJETO**

1.1 A presente licitação tem por objeto o constante no Preâmbulo deste Edital, de acordo com as especificações contidas em seus anexos.

**CPSMIT**Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca
AMONTADA-ITAPIPOCA-MIRAIMA-TRAIRI-TURURU-UMIREM-URUBURETAMAGOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria de Saúde

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 2.1. Poderá participar do pregão qualquer pessoa jurídica localizada em qualquer Unidade da Federação, desde que atenda a todas as exigências constantes deste edital e seus anexos.
- 2.2. Não poderá participar empresa declarada inidônea ou cumprindo pena de suspensão, que lhes tenham sido aplicadas, por força da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e ainda;
- 2.3. Que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, de acordo com o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS). A Comissão fará pesquisa no site <http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis> na fase do credenciamento, devolvendo os envelopes das participantes que se enquadrem nesta situação;
- 2.4. Cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca – CPSMIT;
- 2.5. Estejam sob falência, concordata, dissolução ou liquidação, fusão, cisão ou de incorporação;
- 2.6. Reunidos sob forma de consórcio;
- 2.7. Mantendo qualquer tipo de vínculo profissional com servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- 2.8. Autor do projeto básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;
- 2.9. De empresas cujos sócios ou diretores pertençam, simultaneamente, a mais de uma firma licitante;
- 2.10. Que seja sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;
- 2.11. De licitantes que estiverem enquadradas, no que couberem, ao disposto no artigo 9º, seus incisos e parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações;
- 2.12.- Não Poderão participar empresas que estejam incluídas no Cadastro de Inadimplência da Fazenda Pública Estadual - CADINE, Nos Termos do art. 3º da Lei nº 12.411 de 02.01.95 e do seu decreto regulamentador nº 23.661, de 20.04.95;
- 2.13. - Não Poderá Participar de Certame a pessoa Física ou Jurídica que estiver sofrendo penalidade imposta por qualquer órgão/ entidade da Administração Pública Municipal motivadas pelas hipóteses previstas no art. 88 da lei nº 8.666./93 e suas alterações;
- 2.14. - A Ausência do Credenciado em qualquer momento da sessão e o que determina a fase de credenciamento importará a imediata exclusão da Licitante por ele representada, salvo autorização expressa da Pregoeira;
- 2.15- Em se tratando de microempresa ou de empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, para que essa possa gozar dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 da referida Lei é necessário, no ato do credenciamento do licitante, a apresentação de Certidão expedida pela Junta Comercial, nos termos do art. 8º da IN nº 103/2007 do DNRC – Departamento Nacional de Registro no Comércio;
- 2.16. Caso o proponente enquadrado na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte não apresente a Certidão, na forma do item anterior, este poderá participar do procedimento licitatório, sem direito, entretanto, à fruição dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 da Lei Complementar n.º 123/2006.
- 2.17 - Só poderá apresentar ou solicitar quaisquer documentos, manifestar-se ou representar qualquer empresa licitante no presente certame, representante legal habilitado, devendo apresentar os seguintes documentos:
- I - documento oficial de identidade;
- II - procuração por instrumento público ou particular, este último reconhecido firma, inclusive com outorga de poderes para, na forma da lei, representar a licitante e praticar os atos a que se destinam, pertinentes ao certame, em nome da licitante.
- 2.18 - Caso o representante seja sócio da empresa licitante com poderes de representação, sócio-gerente, diretor do licitante ou titular de firma individual, deverão ser apresentados juntamente com o documento de identidade, documentos que comprovem tal condição (atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de sua eleição, etc.), nos quais estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

3. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

- 3.1 Cada licitante deverá apresentar, simultaneamente, 2 (dois) conjuntos de documentos, a saber: de **Proposta de Preço e de Habilitação**, sendo aceita a remessa via postal para o endereço constante no preâmbulo deste Edital.
- 3.2 Os conjuntos de documentos relativos à Proposta de Preço e à Habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes opacos e lacrados, rubricados no fecho e identificados com o

**CPSMIT**Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca
AMONTADA-ITAPIPOCA-MIRAIMA-TRAIRI-TURURU-UMIRIM-URUBURETAMAGOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria de Saúde

nome do licitante, o número do CNPJ, o objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação"), na forma dos incisos I e II a seguir:

I – envelope contendo os relativos à Proposta de Preço:

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA**PREGÃO n.º 2604.01/2021****LICITANTE: _____ CNPJ: _____****ENVELOPE n.º 01 (PROPOSTA DE PREÇOS)**

II – envelope contendo os documentos de Habilitação:

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA**PREGÃO n.º 2604.01/2021****LICITANTE: _____ CNPJ: _____****ENVELOPE n.º 02 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)**

3.3 Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original ou cópia autenticada por cartório competente.

3.3.1 Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à habilitação e à proposta de preço e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil.

3.3.2 Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil, por tradutor juramentado.

3.4 Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das propostas de preço.

3.5 Qualquer cidadão poderá impugnar os termos do presente edital, por irregularidade, protocolizando o pedido até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização do Pregão, no endereço discriminado no preâmbulo deste edital, cabendo a Pregoeira decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

3.6 Decairá do direito de impugnar os termos do presente edital a licitante que não protocolizar o pedido, em conformidade com o disposto neste edital, até o segundo dia útil que anteceder à data de realização do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

3.7 A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não a impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

3.8 Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

4. DA PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE n.º 01)

4.1 O envelope "Proposta de Preço" deverá conter a relação dos produtos, sua discriminação conforme o edital, contendo a marca ofertada e seus respectivos preços em algarismos e por extenso, em uma **ÚNICA VIA**, sem rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas, em papel devidamente identificado com o número de inscrição no CNPJ ou timbre impresso do licitante e número de telefone, devendo, suas folhas serem rubricadas e numeradas:

4.1.1 A indicação da razão social da empresa licitante, o número de inscrição no CNPJ de seu estabelecimento e endereço completo deverá ser o que efetivamente irá prestar o objeto da licitação. São facultativas as informações dos dados referentes ao número de banco, agência e conta corrente nesta etapa da licitação, sendo obrigatória, posteriormente, para a licitante vencedora.

4.2 Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro argumento não previsto em lei.

4.2.1 As Propostas de Preço serão consideradas de acordo com os Anexos deste Edital, por Item, expressa em Real (R\$), em algarismos e por extenso, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como, todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o fornecimento dos

**CPSMIT**Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca
AMONTADA-ITAPIPOCA-MIRAJMA-TRAIRI-TURURU-UMIRIM-URUBURETAMAGOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria de Saúde

produtos, constantes da proposta, abrangendo, assim, todos os custos com materiais e serviços necessários à execução do objeto em perfeitas condições de uso e a manutenção destas condições durante o prazo de contrato.

4.3 A validade da Proposta será de **60 (sessenta) dias**;

4.4 Ocorrendo discrepância entre os preços unitários e totais, prevalecerão os primeiros, devendo a Pregoeira proceder às correções necessárias.

4.5 O representante da licitante, que será credenciado nos termos dos **itens 6.5 e 6.6** deste edital, deverá estar apto a formalizar na própria sessão, por escrito, Proposta de Preço que consubstancie o lance vencedor, se for o caso, segundo o **item 9.5** deste edital.

5. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE nº 02)

5.1 O envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os seguintes documentos, em idioma nacional, em uma **UNICA VIA**, sem rasuras, emendas ou ressalvas, conforme relação a seguir:

I – Habilitação Jurídica:

- a) Cópia da Cédula de Identidade do representante legal da Empresa;
- b) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

I. 2 - Prova de inscrição na:

- a) Fazenda Federal (CNPJ);
- b) Fazenda Estadual (CGF);
- c) Fazenda Municipal;

I. 3 - Alvará de Funcionamento;

II – Qualificação Técnica, conforme o caso:

- a) Atestado (s) fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado com identificação do assinante e firma reconhecida, acompanhado de documento contratual, comprovando que a LICITANTE forneceu ou está fornecendo produtos compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação;
- b) Comprovação da Autorização de funcionamento da empresa licitante expedido pela Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (ANVISA);
- c) Certificado de regularidade da empresa, expedido pelo Conselho Regional de Farmácia. (exigido para os lotes de medicamentos);
- d) Comprovação de Habilitação legal do técnico responsável pela empresa através de Certificado Expedido pelo Conselho Regional de Farmácia, consoante Art. 27, § 1º, do Decreto nº 74.170. (exigido para os lotes de medicamentos).

III – Regularidade fiscal e trabalhista, conforme o caso:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade fiscal e trabalhista junto à Fazenda Municipal de seu domicílio (Certidão Negativa de Débitos Gerais ou ISS);
- d) Prova de regularidade fiscal e trabalhista junto à Fazenda Estadual de seu domicílio;
- e) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da certidão conjunta emitida pela Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
- f) Prova de regularidade fiscal e trabalhista junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);



CPSMIT

Conselho Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca

AMONTADA-ITAPIPOCA-MIRAIMA-TRAIRI-TURURU-UMIRIM-URUBURETAMA



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

Secretaria de Saúde

CPS MIT
Fls. 585
C.P.L.

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

IV – Qualificação Econômico-Financeira, conforme o caso:

a) Tratando-se de Sociedade Anônima, publicação em Diário Oficial ou jornal de grande circulação ou cópia autenticada do Balanço Fiscal correspondente ao último exercício social encerrado, com as respectivas demonstrações de Conta de Resultados. Os demais tipos societários deverão apresentar cópias autenticadas do Balanço Patrimonial, do último exercício social, devidamente registrado na junta comercial da sede do licitante, que comprovem a boa situação financeira da empresa, reservando-se à COMISSÃO o direito de exigir a apresentação do Livro Diário para verificação dos valores, assinados por contador habilitado, bem como por sócio-gerente ou diretor; e

b) Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Distribuidor da Sede da pessoa Jurídica.

5.2. **Declaração** de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo constante dos Anexos deste edital;

5.3. **Declaração** de conhecimento de todos os parâmetros e elementos do produto a ser ofertado e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital, conforme modelo constante dos Anexos deste edital;

5.4. **Declaração** expressa de integral concordância com os termos deste edital e seus anexos, conforme modelo constante dos Anexos deste edital; e

5.5. **Declaração**, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo constante dos Anexos deste edital (art. 32, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

6. O RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS E DO CREDENCIAMENTO

6.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, dirigida por um Pregoeiro, a ser realizada no endereço constante do Preâmbulo, de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo e o conteúdo deste edital.

6.2 Antes do início da sessão, os representantes dos interessados em participar do certame, deverão se apresentar para credenciamento junto a Pregoeira, devidamente munidos de documentos que os credenciem a participar desta licitação, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais.

6.2 No dia e local designado neste edital, na presença dos representantes dos licitantes, devidamente credenciados, e demais pessoas que queiram assistir ao ato, a Pregoeira receberá, em envelopes distintos, devidamente fechados e rubricados nos fechos, as propostas de preço e a documentação exigida para a habilitação dos licitantes, registrando em ata a presença dos participantes.

6.3 Depois de encerrado o recebimento dos envelopes, nenhum outro envelope ou documento será aceito pela Pregoeira após as **10:00 horas**, salvo no caso do **item 9.5** deste edital.

6.4 Cada licitante credenciará representante que será admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previstos neste edital, por sua representada.

6.5 Por CREDENCIAMENTO entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:

I - documento oficial de identidade do sócio e do representante legal da empresa;

II - II - procuração por instrumento público ou particular, este último reconhecido firma, inclusive com outorga de poderes para, na forma da lei, representar a licitante e praticar os atos a que se destinam, pertinentes ao certame, em nome da licitante.

III - Declaração de que cumpre todos os requisitos de habilitação;

IV - Para fazer jus aos benefícios previstos na Lei nº 123/2006 e atualizada pela Lei nº 147/2014, a licitante terá que juntar aos documentos a serem apresentados para credenciamento e, necessariamente no ato do credenciamento, declaração de que se enquadra na condição de ME (Microempresa) ou EPP (Empresa de Pequeno Porte), emitida em papel timbrado da empresa pelo(s) sócio(s) que detenha(m) os poderes de administração da sociedade.

6.5.1 Caso o representante seja sócio da empresa licitante com poderes de representação, sócio-gerente, diretor do licitante ou titular de firma individual, deverão ser apresentados documentos que

**CPSMIT**

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca

AMONTADA-ITAPIPOCA-MIRADMA-TRAIRI-TURURU-UMIRIM-URUBURETAMA

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria de Saúde

comproven tal condição (atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de sua eleição, etc.), nos quais estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

I - Documento oficial de identidade;

II - Declaração de que cumpre todos os requisitos de habilitação;

III - Para fazer jus aos benefícios previstos na Lei nº 123/2006 e atualizada pela Lei nº 147/2014, a licitante terá que juntar aos documentos a serem apresentados para credenciamento e, necessariamente no ato do credenciamento, declaração de que se enquadra na condição de ME (Microempresa) ou EPP (Empresa de Pequeno Porte), emitida em papel timbrado da empresa pelo(s) sócio(s) que detenha(m) os poderes de administração da sociedade.

6.5.2 Estes documentos (**originais ou cópias autenticadas em Cartório**) deverão ser entregues fora dos envelopes, para que possam ser analisados no início dos trabalhos, antes da abertura dos envelopes "Propostas de Preços".

6.6. As licitantes que não apresentarem os documentos de credenciamento, inclusive a declaração de cumprimento das condições de habilitação, terão os envelopes de propostas de preços e documentos de habilitação devolvidos, não participando do certame licitatório.

6.7. As licitantes que não apresentarem a declaração de cumprimento das condições de habilitação, terão os envelopes de propostas de preços e documentos de habilitação devolvidos, não participando do certame licitatório.

7. DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

7.1 O Pregão será realizado pelo SISTEMA PRESENCIAL.

7.2 O julgamento da licitação será realizado em apenas uma fase, sendo dividido em duas etapas somente para fins de ordenamento dos trabalhos, e obedecerá ao critério do menor preço por LOTE;

7.2.1- Serão desclassificadas as propostas:

a) Que não atenderem as especificações deste Edital;

b) Que apresentarem preços unitários irrisórios, de valor zero, ou preços inexequíveis (na forma do Art. 48 da Lei de Licitações);

c) Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;

7.3 I - a etapa de classificação de preços compreenderá a ordenação das propostas de todo os licitantes, classificação inicial das propostas passíveis de ofertas de lances verbais, oferta de lances verbais dos licitantes proclamadas para tal, classificação final das propostas e exame da aceitabilidade da proposta da primeira classificada, quanto ao objeto e valor;

II - a etapa de habilitação, declaração do licitante vencedor e adjudicação compreenderão a verificação e análise dos documentos apresentados no envelope "Documentos de Habilitação" do licitante classificado em primeiro lugar, relativamente ao atendimento das exigências constantes do presente edital, bem como a declaração do licitante considerado vencedor do certame e a adjudicação, sendo esta última feita caso não ocorra interposição de recurso.

7.4 Após a entrega dos envelopes não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.

7.5 Da reunião para recebimento, abertura e classificação das propostas e habilitação, será lavrada ata circunstanciada, que mencionará todas as licitantes, as propostas apresentadas, as observações e impugnações feitas pelas licitantes e demais ocorrências que interessarem ao julgamento da licitação, devendo ser assinadas pela Pregoeira e Equipe de Apoio e por todos os representantes presentes dos licitantes ou por representantes entre eles escolhidos, sendo o número mínimo de dois licitantes;

7.6 A reunião mencionada no item anterior poderá ser gravada, pela Pregoeira e Equipe de Apoio, por qualquer meio de reprodução mecânica ou eletrônica, como a fotográfica, cinematográfica, fonográfica ou de outra espécie. A Pregoeira comunicará aos licitantes qual o meio de gravação estará utilizando e os registros decorrentes desta poderão ser utilizados para comprovação de atos e fatos nele contidos, sendo que será arquivada por um período de 60 (sessenta) dias após a data da reunião.

7.7 O licitante vencedor será convocado a apresentar a proposta de preço definitiva e firmar o instrumento contratual, do qual fará parte o edital, seus anexos e a respectiva proposta.

7.8 O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca - CPSMIT se reservará o direito de efetuar diligências visando confirmar as informações apresentadas pelo licitante sobre as características dos produtos ofertados. Caso sejam encontradas discrepâncias entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta. Se inexequíveis, este fato implicará na desclassificação da proposta da licitante.

**CPSMIT**Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca
AMONTADA-ITAPIPOCA-MIRAIMA-TRAÍRI-TURURU-UMIRIM-URUBURETAMAGOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria de Saúde

8. DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO DE PREÇOS

8.1 Serão abertos os envelopes "Proposta de Preço" de todos os licitantes e a Pregoeira informará aos participantes presentes quais licitantes apresentaram propostas de preço para o fornecimento do(s) objeto(s) da presente licitação e os respectivos valores ofertados.

8.2 A Pregoeira fará a ordenação dos valores das propostas, em ordem decrescente, de todos os licitantes, classificando o licitante com proposta de **Menor Preço por LOTE** e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) relativamente à de menor preço, para que seus representantes participem dos lances verbais.

8.2.1 Quando não forem verificadas no mínimo 3 (três) propostas de preços nas condições definidas no item 8.2, a Pregoeira classificará as melhores propostas, até o máximo 3 (três), para que seus representantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

8.3 Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e com preços decrescentes.

8.3.1 A Pregoeira convidará individualmente os representantes dos licitantes, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir da proposta classificada de menor preço e os demais, em ordem decrescente de preço.

8.3.2 Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.3.3 Caso não mais se realizem lances verbais, será declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço.

8.3.4 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará exclusão do licitante das rodadas posteriores de oferta de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para classificação, no final da etapa competitiva.

8.4 Declarada encerrada a etapa competitiva e realizada a classificação final das propostas, a Pregoeira examinará a aceitabilidade do primeiro classificado, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

8.4.1 Será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e os valores estimados para a contratação.

8.5 Caso haja empate nas propostas escritas, ordenadas e inicialmente classificadas sem que se realizem lances verbais, o desempate se fará por sorteio, em ato público, na própria sessão do Pregão.

8.5.1- Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, a Pregoeira aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte, da seguinte forma:

8.5.1.1- Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

8.5.1.2- Para efeito do disposto no 8.5.1.1, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I – a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo de cinco minutos, sob pena de preclusão, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II – Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 8.5.1.1 deste Edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito, também todos no prazo de cinco minutos cada, sob pena de preclusão;

III – no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no item 8.5.1.1, inciso I deste Edital, será realizado sorteio para definir aquele que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.5.1.3 – Na hipótese da não contratação nos termos previstos no item 8.5.1.2 deste Edital, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

8.5.1.4 – O disposto no item 8.5.1.2 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.5.1.5 – Após o desempate, poderá a Pregoeira ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

8.6 Nas situações em que não se realizem lances verbais, ou depois de declarado o encerramento

**CPSMIT**

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca

AMONTADA-ITAPOCA-MIRAIMA-TRAIRI-TURURU-UMIRIM-URUBURETAMA

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria de Saúde

da etapa competitiva, ou se a oferta não for aceitável ou no exame de oferta subsequente, a Pregoeira poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor para a Administração.

8.7 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste edital.

8.8 Os licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no Envelope n.º 01 (Proposta de Preço), ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital, ou com irregularidades, bem como os que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, serão considerados desclassificados, não se admitindo complementação posterior.

8.8.1 Considerar-se-ão preços manifestamente inexequíveis aqueles que forem simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, acrescidos dos respectivos encargos.

8.9 Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta. Em caso de divergência entre informações contidas nos documentos exigidos pelo edital e em outros apresentados, porém não exigidos, prevalecerão as primeiras.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO E DO JULGAMENTO

9.1 Efetuados os procedimentos previstos no item 8 deste edital, e sendo aceitável a proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira anunciará a abertura do envelope referente aos "Documentos de Habilitação" desta licitante.

9.2 Os licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no Envelope n.º 02 (Documentos de Habilitação), ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital, ou com irregularidades, serão considerados inabilitados, não se admitindo complementação posterior.

9.2.1 Na forma do que dispõe o art. 42 da Lei Complementar n.º 123, de 14.12.2006, a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

9.2.1.1 Para efeito do disposto no item acima, as ME e EPP, por ocasião de participação neste procedimento licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

9.2.1.2 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.2.1.3 A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9.2.1.4 Será inabilitado o licitante que não atender às exigências deste edital referentes à fase de habilitação, bem como apresentar os documentos defeituosos em seu conteúdo e forma, e ainda, a ME ou EPP que não apresentar a regularização da documentação de Regularidade fiscal e trabalhista no prazo definido no item "d.8" acima.

9.3 Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação, pela Pregoeira, caso não haja intenção de interposição de recurso.

9.4 Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a oferta subsequente, permitida renegociação – item 8.6 do edital, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à verificação da habilitação do licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até uma proposta que atenda integralmente ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

9.5 O licitante declarado vencedor do certame deverá apresentar, na própria sessão, Proposta de Preço formal que ratifique o último lance ofertado, se for o caso. É facultado à Pregoeira prorrogar o prazo, motivadamente, por 24 (vinte e quatro) horas, contados da notificação realizada na audiência pública do Pregão;

9.6 Da sessão do Pregão será lavrada ata circunstanciada, que mencionará os licitantes credenciados, as propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos, devendo ser a mesma assinada, ao final, pela Pregoeira, sua Equipe de Apoio e pelo(s) representante(s) credenciado(s) do(s) licitante(s) presente(s) à sessão ou por representantes entre eles escolhidos, sendo o número mínimo de dois

**CPSMIT**

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca

AMONTADA-ITAPIPOCA-MIRAIMA-TRAIRI-TURURU-UMIRIM-URUBURETAMA

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria de Saúde

licitantes.

9.7 Ao final da sessão, caso não haja intenção de interposição de recurso e o preço final seja igual ou inferior ao previsto para a aquisição dos produtos será feita, pela Pregoeira, a adjudicação ao licitante declarado vencedor do certame e encerrada a reunião. Posteriormente, o processo, devidamente instruído, será encaminhado para as Secretarias competentes para homologação e subsequente contratação.

9.8 Os envelopes com os documentos relativos à habilitação dos licitantes não declarados vencedores serão retirados pelos representantes dos licitantes na própria sessão. Os remanescentes permanecerão em poder da Pregoeira, devidamente lacrados, durante 20 (vinte) dias correntes à disposição dos licitantes. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

10. DOS RECURSOS

10.1 Ao final da sessão, depois de declarado o licitante vencedor do certame, qualquer licitante poderá manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso, com registro em ata da síntese das suas razões, podendo juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.1.1 O recurso contra decisão da Pregoeira terá efeito suspensivo.

10.1.2 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em recorrer, ao final da sessão do Pregão, importará a preclusão do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pela Pregoeira ao licitante vencedor.

10.1.3 A petição poderá ser feita na própria sessão e, se oral, será reduzida a termo em ata, facultado a Pregoeira o exame dos fatos e julgamento imediato do recurso.

10.2 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.3 Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Sede do CPSMIT.

10.4 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Diretor Administrativo Financeiro homologará o procedimento licitatório e adjudicará o objeto ao(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es) do certame, determinando a contratação da adjudicatária.

10.5 Os recursos e impugnações interpostos fora dos prazos não serão conhecidos.

11. DA CONTRATAÇÃO

11.1 As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas por termo de contrato específico, celebrado entre o CPSMIT, representado pelo Diretor Administrativo Financeiro / Ordenador de Despesas (doravante denominado Contratante), e o licitante vencedor (doravante denominada Contratada), que observará os termos da Lei n.º 8.666/93, deste edital e demais normas pertinentes, cuja minuta foi submetida a exame prévio da Assessoria Jurídica do CPSMIT.

11.2 O licitante vencedor terá o **prazo de 02 (dois) dias úteis**, contados da devida convocação, para celebrar o referido Contrato, do qual farão parte integrante o edital, seus anexos, a proposta e demais documentos apresentados pelo licitante vencedor. Em caso de recusa injustificada, ser-lhe-á aplicado o disposto no **item 18.7** deste edital.

11.3 Se o licitante vencedor não assinar o Termo de Contrato no prazo estabelecido é facultado ao Diretor Administrativo Financeiro / Ordenador de Despesas convocar as licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação final das propostas (**item 8.4** deste edital), para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto aos preços (descontos), ou revogar a licitação.

11.4 Incumbirá à Contratante providenciar, à sua conta, a publicação do extrato do Contrato nos quadros de aviso dos órgãos públicos municipais, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data. O mesmo procedimento se adotará com relação aos possíveis termos aditivos.

11.5 O licitante adjudicatário se obriga a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação.

11.6 O Termo de Contrato só poderá ser alterado em conformidade com o disposto no art. 65 da Lei n.º 8.666/93.



CPSMIT

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca

AMONTADA-ITAPIPOCA-MIRAIMA-TRAIRI-TURURU-UMIRIM-URUBURETAMA



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria de Saúde



12. DA VALIDADE E DA VIGÊNCIA

12.1. O Contrato resultante da presente Licitação terá vigência a partir de sua assinatura, tendo validade até a entrega total dos bens, não podendo ultrapassar **31 de dezembro de 2021**, contados a partir da Nota de Empenho.

13. DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

13.1. A Contratante, além das obrigações resultantes da observância da Lei n.º 8.666/93, deverá obedecer às disposições elencadas na minuta do Termo de Contrato – Anexo a este edital.

14. DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

14.1. O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas contratuais e as normas dispostas na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, bem como legislação pertinente, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução, total ou parcial.

15. Da Data, Local e Horário de Entrega dos Produtos.

15.1 O(s) objeto deverão ser entregue(s) na forma, prazo, locais e horários definidos no Preâmbulo deste Edital.

15.2. A entrega dos produtos deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos sistemas, recursos ou deslocamentos. Havendo necessidade de interrupção, esta deverá estar devidamente planejada e ser necessariamente aprovada pelo Ordenador de Despesas.

15.3 Em nenhuma hipótese serão concedidas prorrogações de prazo.

15.4. Por ocasião da entrega dos produtos, o fornecedor deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias, além das respectivas fatura e Nota Fiscal.

15.5. Para os produtos objetos deste certame, deverá ser emitida Fatura e Nota Fiscal por Anexo em nome do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca, com Sede à Rua Urbano Teixeira Barbosa nº 546 - Centro - Itapipoca - CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.939.977/0001-58, para a entrega dos produtos, deverão ser atendidas as exigências deste edital.

15.6.2. A Contratante se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o produto entregue, se em desacordo com os termos do presente Edital e do respectivo Contrato.

15.6.3. Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do Contrato deverão ser prontamente atendidas pela Contratada, sem ônus para a Contratante. A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, onde se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

15.7. O produto objeto da licitação não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho em relação a prazo de entrega, validade e qualidade do produto.

15.8. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, a critério da Contratante, respeitando-se os limites previstos na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, facultada a supressão além deste limite mediante acordo entre as partes.

16.0 DA RESCISÃO DO CONTRATO

16.1 - A rescisão contratual poderá ser:

- Determinado por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;
- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;
- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

17.0 DO PREÇO E DO PAGAMENTO

**CPSMIT**

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca

AMONTADA-ITAPIPOCA-MIRAIMA-TRAIRI-TURURU-UMIRIM-URUBURETAMA

**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

Secretaria de Saúde



17.1. Os preços ofertados devem ser apresentados, com incidência de ICMS;

17.2. As entregas dos produtos deverão obedecer ao contido no Preâmbulo deste Edital;

17.3. Os preços dos produtos objeto da presente licitação serão cobrados pelo licitante adjudicatário de acordo com as condições estabelecidas no pregão.

17.4. O pagamento do produto recebido será efetuado, a cada entrega, em até 10 (dez) dias contados da data da entrega, diretamente pelo CPSMIT, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque.

18.0 DAS PENALIDADES

18.1. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

18.2. A Contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestada garantida a prévia defesa:

I – advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

a) Descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;

b) Outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II – multas:

a) De 1% (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na prestação dos serviços ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;

b) De 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

c) De 5% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca - CPSMIT, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

18.3. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 5 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III do item 18.2 supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no inciso IV do mesmo item.

18.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido aos cofres do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca - CPSMIT, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente.

18.5. As sanções previstas nos incisos III e IV do item 18.2 supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

I – praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

II – demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;

III – sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

18.6. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 18.2 supra poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

**CPSMIT**Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca
AMONTADA-ITAPIPOCA-MIRAIMA-TRAIRI-TURURU-UMBUM-URUBURETAMAGOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria de Saúde

18.7 A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de 5,00% (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

18.8 As sanções previstas no item 18.7 supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

19.0 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

19.1. Os recursos para a execução do objeto da presente licitação correrão à conta da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) especificadas no Preâmbulo deste Edital.

20.0 DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, atendidos os interesses públicos e o da Administração, sem comprometimento da segurança da Contratação. Os casos omissos poderão ser resolvidos pela Pregoeira durante a sessão.

20.2. O não atendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualidade e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública deste Pregão.

20.3. A adjudicação e a homologação do resultado desta licitação não implicarão direito à contratação.

20.4. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente edital.

20.5 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital exclui-se o dia de início de contagem e inclui-se o dia do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal no CPSMIT, exceto quando for expressamente estabelecido em contrário.

20.6. O Diretor Administrativo Financeiro / Ordenador de Despesas poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos termos do art. 49 da Lei n.º 8.686/93, não cabendo às licitantes direito a indenização.

20.7. Qualquer modificação neste edital será divulgada pela mesma forma que se deu ao texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

20.8. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente edital será competente o Foro da Comarca de ITAPIPOCA, Estado do Ceará.

20.9. Na hipótese de não haver expediente na data marcada para o recebimento dos envelopes contendo a documentação e proposta, a data da abertura ficará transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecido.

20.10. Quaisquer dúvidas porventura existentes ou solicitações de esclarecimentos sobre o disposto no presente Edital deverão ser objeto de consulta, por escrito, à Comissão Permanente de Licitação (endereço mencionado no Preâmbulo deste Edital), até 5 (cinco) dias correntes anteriores à data fixada para a realização do Pregão, que serão respondidas, igualmente por escrito, depois de esgotado o prazo de consulta, por meio de circular encaminhada somente aos que se cadastrarem mediante Termo de Retirada de Edital. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone número, 0xx88 – 3631.2654.

20.11. As impugnações referidas nos itens 3.5 e 3.6 e os recursos mencionados no item 10 deste edital, eventualmente interpostos, serão dirigidos ao Diretor Administrativo Financeiro / Ordenador de Despesas, por intermédio da Pregoeira, e protocolizados exclusivamente no endereço mencionado no Preâmbulo deste edital.

19.12. Cópias do edital e anexos serão fornecidas, gratuitamente, nos horários de 8:00hs às 12:00 horas, no endereço abaixo, ficando os autos do presente processo administrativo de Pregão à disposição para vistas e conferência dos interessados:

Comissão Permanente de Licitação – CPSMIT
Rua Urbano Teixeira Barbosa nº 546 - Centro
Itapipoca - CE
Fones: 0xx88 – 3631.2654.
<http://www.cpsmitapipoca.ce.gov.br/>



Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca
Itapipoca - CE

CPSMIT

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca
AMONTADA-ITAPIPOCA-MIRAIMA-TEAÍRI-TURURU-UMIRIM-URUBURETAMA



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria de Saúde



19.13. Poderão ser obtidas informações, ainda, pelo telefone:

- **0xx88 – 3631.2654** – Comissão Permanente de Licitação e <http://www.cpsmitaipoca.ce.gov.br/>.

19.14. Os casos omissos serão resolvidos pela Pregoeira, mediante aplicação da legislação vigente.

19.15. Os interessados, ao participarem do pregão, expressam, automaticamente, sua total concordância aos termos deste Edital, não podendo alegar, posteriormente, desinformação sua ou de representante.

- **Anexo I** – Termo de Referência e Minuta da Proposta de Preços;
- **Anexo II** – Modelos de Declarações; e
- **Anexo III** – Minuta do Termo de Contrato.

Itapipoca/CE, 26 de abril de 2021.

Francisca Rejane B. Costa
FRANCISCA REJANE BENIGNO COSTA

Pregoeira do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca - CPSMIT



Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca
AMONTADA-ITAPIPOCA-MIRAIMA-TEAÍRI-TURURU-UMIRIM-URUBURETAMA

19.13. Poderão ser obtidas informações, ainda, pelo telefone:

- **0xx88 – 3631.2654** – Comissão Permanente de Licitação e <http://www.cpsmitaipoca.ce.gov.br/>.

19.14. Os casos omissos serão resolvidos pela Pregoeira, mediante aplicação da legislação vigente.

19.15. Os interessados, ao participarem do pregão, expressam, automaticamente, sua total concordância aos termos deste Edital, não podendo alegar, posteriormente, desinformação sua ou de representante.

- **Anexo I** – Termo de Referência e Minuta da Proposta de Preços;
- **Anexo II** – Modelos de Declarações; e
- **Anexo III** – Minuta do Termo de Contrato.

Itapipoca/CE, 26 de abril de 2021.

Francisca Rejane B. Costa
FRANCISCA REJANE BENIGNO COSTA

Pregoeira do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca - CPSMIT

**CPSMIT**

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca
AMONTADA-ITAPIPOCA-MIRAIMA-TRAÍRE-TURURU-UMERIM-URUBURETAMA



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria de Saúde

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA****TERMO DE REFERÊNCIA**

O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca - CPSMIT, vêm apresentar o aludido Termo de Referência no qual constam as quantidades e especificações do(s) produto(s), com as necessárias motivações, as obrigações da empresa a ser contratada, dentre outros aspectos enfocados, tudo com a finalidade de embasar e justificar a referida aquisição.

3. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONTROLADOS, MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, MATERIAL LABORATORIAL, DESCARTAVEL, MATERIAL ODONTOLOGICO, CLINICO GERAL, ENDODONTIA, PROTESES, E CIRURGICO PERIODONTIA DESTINADOS AO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS CEO-R DR. HUGUES PESSOA AMORIM E POLICLÍNICA DR. FRANCISCO PINHEIRO ALVES JUNTO AO CONSORCIO PUBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA.

4. DAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

LOTE 01 - MATERIAL RAIOS-X e MAMOGRAFIA			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	UNIDADE	QUANT.
1	FILME LASER DVE – RAIOS-X 10 x 12 polegadas = 25 x 30 cm, caixa com 125 películas, compatível com a impressora (DV 6800) DRYVIEM KODAK	CAIXA	48
2	FILME LASER DVE – RAIOS-X 8 x 10 polegadas = 20 x 25 cm, caixa com 125 películas, compatível com a impressora (DV 6800) DRYVIEM KODAK	CAIXA	24
3	FILME LASER DVM – MAMOGRAFIA 10 x 12 polegadas = 25 x 30 cm, caixa com 125 películas, compatível com a impressora (DV 6800) DRYVIEM KODAK	CAIXA	48
4	FILME LASER DVM – MAMOGRAFIA 8 x 10 polegadas = 20 x 25 cm, caixa com 125 películas, compatível com a impressora (DV 6800) DRYVIEM KODAK	CAIXA	84

LOTE 02 - MATERIAL MÉDICO – HOSPITALAR			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	UNIDADE	QUANT.
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA - espátula de madeira descartável, formato convencional com extremidades arredondadas com 14cm de comprimento. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro em órgão competente. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	96
2	ABSORVENTE HIGIÊNICO sem abas. Pacote com 10 unidades.	PACOTE	12
3	ÁCIDO ACÉTICO 5% 1000 ml	LITRO	12
4	ÁCIDO FOSFÓRICO, PROPILENO GLICOL ÉTER, TENSOATIVO NÃO IÔNICO E ÁGUA, solução líquida para revitalização de instrumentos e superfícies de aço inox. Bombona de 5 litros. Propriedades físico-químicas: Estado físico – líquido, coloração – incolor, solubilidade – solúvel em água, pH do produto puro – aprox. 0,8; corrosividade – não é corrosivo para aço inox, odor – característico, densidade 1,10 – 1,20. Notificado na ANVISA/MS.	BOMBONA	3
5	ÁCIDO PERACÉTICO 0,2% 1000ml. REGISTRO NA ANVISA.	LITRO	180
6	ÁCIDO PERACÉTICO "in situ" GERADO À PARTIR DA ATIVAÇÃO DO PERBORATO DE SÓDIO MONOHIDRATADO E TAED (Tetraacetilietilenodiamina), galão 1,5Kg. Registro na ANVISA. Natureza química (ESTERILIZANTE). Estado físico: Pó homogêneo, Coloração : Pó Branco a amarelado, diluído em água: incolor, Corrosividade: Não corrosivo, Solubilidade: Solúvel em água, pH da solução a 2% (7,0-8,5), Densidade (680Kg/m), Temperatura de estocagem (de 0°C a 30°C), Inflamabilidade (	GALÃO	2

**CPSMIT**

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca

AMONTADA-ITAPIPOCA-MIRAIMA-TRAIRI-TURURU-UMIRIM-URUBURETAMA

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria de Saúde

	não inflamável).		
7	AGULHA DESCARTÁVEL 13 x 4,5 cânula de aço inoxidável fina, siliconizada, bixel trifacetado com protetor de encaixe firme, estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico, com filme termoplástico com abertura em pétala. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro em órgão competente	UNIDADE	960
8	AGULHA DESCARTÁVEL 25 x 7,0 cânula de aço inoxidável fina, siliconizada, bixel trifacetado com protetor de encaixe firme, estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico, com filme termoplástico com abertura em pétala. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro em órgão competente	UNIDADE	2400
9	AGULHA DESCARTÁVEL 25 x 8,0 cânula de aço inoxidável fina, siliconizada, bixel trifacetado com protetor de encaixe firme, estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico, com filme termoplástico com abertura em pétala. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro em órgão competente	UNIDADE	1800
10	AGULHA DESCARTÁVEL 30 x 7,0, cânula de aço inoxidável fina, siliconizada, bixel trifacetado com protetor de encaixe firme, estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico, com filme termoplástico com abertura em pétala. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro em órgão competente	UNIDADE	1800
11	AGULHA DESCARTÁVEL 30 x 8,0 cânula de aço inoxidável fina, siliconizada, bixel trifacetado com protetor de encaixe firme, estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico, com filme termoplástico com abertura em pétala. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro em órgão competente	UNIDADE	1800
12	AGULHA DESCARTÁVEL 40 x 12 cânula de aço inoxidável fina, siliconizada, bixel trifacetado com protetor de encaixe firme, estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico, com filme termoplástico com abertura em pétala. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro em órgão competente	UNIDADE	3000
13	ÁLCOOL ETÍLICO A 70% (v/v) EM FORMA DE GEL com PUMP FORMULAÇÃO ALCOÓLICA ANTISSEPTICA INSTANTÂNEA, PARA FRICÇÃO ANTISSEPTICA DAS MÃOS, SOB FORMA DE GEL, CONTENDO ÁLCOOL ETÍLICO A 70%, EMOLIENTES E NUTRIENTES COM AÇÃO BACTERICIDA, DEVIDAMENTE REGULARIZADA JUNTO A ANVISA, DE ACORDO COM A RDC 199/06 E RDC 42/10. EMBALAGEM CONSTANDO COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, ANISSÉPTICO DE MÃOS.	FRASCO	180
14	ÁLCOOL ETÍLICO A 70% EM FORMA DE GEL PARA DISPENSADOR MANUAL - FORMULAÇÃO ALCOÓLICA ANTISSEPTICA INSTANTÂNEA, PARA FRICÇÃO DAS MÃOS, SOB FORMA DE GEL, REFIL DE 800ML COM AÇÃO BACTERICIDA, CONTENDO EMOLIENTES E NUTRIENTES. FORMULAÇÃO DEVIDAMENTE REGULARIZADA JUNTO A ANVISA DE ACORDO COM A RDC 42/10. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COM REFIL DESCARTÁVEL, COMPATÍVEL COM DISPENSADOR MANUAL. EMBALAGEM CONTENDO COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DA ANVISA. O REFIL DEVE SER COMPATÍVEL COM O DISPENSADOR FORNECIDO PELO FABRICANTE ININTERRUPTAMENTE, E DEVE GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO ANTES E DURANTE O USO. NA PRIMEIRA AQUISIÇÃO DO PRODUTO, DEVERÃO SER FORNECIDOS DISPENSADORES SUFICIENTES PARA COBRIR A NECESSIDADE DO REQUISITANTE. OS DISPENSADORES DEVEM SER DE PLÁSTICO RESISTENTE, DE FORMATO QUE PERMITA UMA FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E ABERTURA DOS REFIS. A MANUTENÇÃO, TROCA E FIXAÇÃO DOS MESMOS DEVERÁ SER REALIZADA PELA EMPRESA. PARA CADA 15 REFIS DA FORMULAÇÃO SERÁ NECESSÁRIO 1 DISPENSADOR POR MÊS.	REFIL(SACHÊ)	300

**CPSMIT**

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca

AMONTADA-ITAPIPOCA-MIRALMA-TRAIRI-TURURU-UMIRIM-URUBURETAMA

**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

Secretaria de Saúde



15	ALGODÃO HIDRÓFILO 500 g - em manta fina, de espessura uniforme, camadas sobrepostas, regularmente compactas, de aspecto homogêneo e macio, cor branca, boa absorvência, inodoro, enrolado em papel apropriado em toda a sua extensão. Embalagem com dados de identificação e procedência data de fabricação, prazo de validade e registro em órgão competente.	ROLO	12
16	ATADURA DE CREPOM (10cm x 4,5m) contendo 13 fios/CM2 confeccionada em fios de algodão cru ou componentes sintéticos com as bordas delimitadas elasticidade adequada enrolada uniformemente (em forma cilíndrica) isenta de defeitos. Embalagem individual contendo identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, nome do responsável técnico e certificado de isenção do registro. Peso conforme determinação da portaria 106/2003 do Inmetro (42,8GR). Pacote com 12 unidades.	PACOTE	240
17	ATADURA DE CREPOM (15cm X 4,5m) - contendo 13 fios/CM2 confeccionada em fios de algodão cru ou componentes sintéticos com as bordas delimitadas elasticidade adequada enrolada uniformemente (em forma cilíndrica) isenta de defeitos. Embalagem individual contendo identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, nome do responsável técnico e certificado de isenção do registro. Peso conforme determinação da portaria 106/2003 do Inmetro. Pacote com 12 unidades.	PACOTE	240
18	ATADURA DE CREPOM (20cm X 4,5m) - contendo 13fios/CM2 confeccionada em fios de algodão cru ou componentes sintéticos com as bordas delimitadas elasticidade adequada enrolada uniformemente (em forma cilíndrica) isenta de defeitos. Embalagem individual contendo identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, nome do responsável técnico e certificado de isenção do registro. Peso conforme determinação da portaria 106/2003 do Inmetro (42,8GR). Pacote com 12 unidades.	PACOTE	120
19	Álcool etílico 70% hidratado na concentração de 70º INPM (70% em peso), indicado para desinfecção de nível médio ou intermediário em superfícies fixas e ambientes, com uso hospitalar e farmacêutico.	LITRO	180
20	BOBINA TÉRMICA PARA AUTO REFRATOR KERATOMETER PRK 5000 Marca POTEK 50 mm	UNIDADE	12
21	CATÊTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO DE POLIURETANO Nº 20G, registro em órgão competente, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, com tipo de esterilização, prazo de validade, procedência.	UNIDADE	180
22	CATÊTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO DE POLIURETANO Nº 22G, registro em órgão competente, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, com tipo de esterilização, prazo de validade, procedência.	UNIDADE	180
23	CATÊTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO DE POLIURETANO Nº 24G, registro em órgão competente, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, com tipo de esterilização, prazo de validade, procedência.	UNIDADE	360
24	CATÊTER NASAL P/ OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS, esterilizado a raio gamma, embalado individualmente em saco plástico, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, modo de usar, registro em órgão competente.	UNIDADE	360
25	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 13,0 L	UNIDADE	96
26	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 7,0L	UNIDADE	48
27	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO ADULTO -	UNIDADE	36
28	COLETOR DESCARTÁVEL 80ml ESTÉRIL SEM PÁ TRANSPARENTE, rotulagem respeitando a legislação vigente.	UNIDADE	120
29	COMPRESSA CIRÚRGICA 45CM X 50CM NÃO ESTÉRIL TIPO CAMPO OPERATÓRIO COM FIO RADIOPACO - 100% algodão, com 13 fios / cm2, gramatura 35g, oito dobras, apresentando perfeita uniformidade, com boa capacidade de absorção, retenção de líquido, cor branca, macia, isenta de impurezas e amido, não esteril. Embalagem com dados de identificação e procedência, pacote com 50 unidades.	PACOTE	24

**CPSMIT**

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca

AMONTADA-ITAIPPOCA-MIRAIMA-TRAIRI-TURURU-IMIRIM-URUBURETAMA

**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

Secretaria de Saúde



30	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 7,5 X 7,5 CM - 100% algodão, com 13 fios / cm ² , oito camadas e cinco dobras, apresentando perfeita uniformidade, com boa capacidade de absorção, retenção de líquido, cor branca, macia, isenta de impurezas e amido, não esteril. Embalagem com dados de identificação e procedência, pacote com 500 unidades.	PACOTE	360
31	CURATIVO OCLUSIVO OFTALMOLÓGICO	UNIDADE	12
32	CURATIVO DE ESPUMA DE POLIURETANO 3D MACIO E ADAPTÁVEL COM UMA PELÍCULA SUPERIOR SEMIPERMEÁVEL, RESISTENTE À ÁGUA E BACTÉRIAS. TAMANHO (cm) 10x10. CAIXA COM 10 curativos	CAIXA	12
33	CURATIVO DE ESPUMA DE POLIURETANO 3D MACIO E ADAPTÁVEL COM UMA PELÍCULA SUPERIOR SEMIPERMEÁVEL, RESISTENTE À ÁGUA E BACTÉRIAS. TAMANHO (cm) 15x15. CAIXA COM 10 curativos	CAIXA	12
34	CURATIVO DE ESPUMA DE POLIURETANO ABSORVENTE, MACIA E FLEXÍVEL, QUE CONTÉM UM COMPLEXO DE PRATA PATENTEADO NÃO ADESIVO. TAMANHO (cm) 10x 10. CAIXA COM 05 curativos	CAIXA	12
35	CURATIVO DE ESPUMA DE POLIURETANO ABSORVENTE, MACIA E FLEXÍVEL, QUE CONTÉM UM COMPLEXO DE PRATA PATENTEADO NÃO ADESIVO. TAMANHO (cm) 15x 15. CAIXA COM 05 curativos	CAIXA	12
36	CURATIVO DE ESPUMA DE POLIURETANO ABSORVENTE, MACIA E FLEXÍVEL, QUE CONTÉM UM COMPLEXO DE PRATA PATENTEADO ADESIVO. TAMANHO (cm) 18 x 18. CAIXA COM 05 curativos	CAIXA	12
37	CURATIVO DE ALGINATO COMPOSTO POR 85% DE ALGINATO DE CÁLCIO E 15% DE CARBOXIMETILCELULOSE (CMC). TAMANHO (cm) 10 x10. CAIXA COM 10 curativos	CAIXA	12
38	CURATIVO DE ALGINATO COMPOSTO POR 85% DE ALGINATO DE CÁLCIO E 15% DE CARBOXIMETILCELULOSE (CMC). TAMANHO (cm) 15 x15. CAIXA COM 10 curativos	CAIXA	12
39	CURATIVO DE ALGINATO COMPOSTO POR 85% DE ALGINATO DE CÁLCIO E 15% DE CARBOXIMETILCELULOSE (CMC) E UM COMPLEXO DE PRATA IÔNICA PATENTEADO. TAMANHO (cm) 10 x 10. CAIXA com 10 curativos	CAIXA	12
40	CURATIVO DE ALGINATO COMPOSTO POR 85% DE ALGINATO DE CÁLCIO E 15% DE CARBOXIMETILCELULOSE (CMC) E UM COMPLEXO DE PRATA IÔNICA PATENTEADO. TAMANHO (cm) 15 x 15. CAIXA com 10 curativos	CAIXA	12
41	CURATIVO HIDROCOLÓIDE (carboximetilcelulose) e alginato de cálcio 10 cm x 10 cm tipo placa	CAIXA	48
42	CURATIVO HIDROCOLÓIDE (carboximetilcelulose) e alginato de cálcio 15 cm x 15 cm tipo placa	CAIXA	24
43	Curativo de hidrofibras, esteril, macio, não entrelaçado, composto por fibras de carboximetilcelulose sódica e prata 10cm x 10cm, caixa com 10 curativos	CAIXA	12
44	Curativo de hidrofibras, esteril, macio, não entrelaçado, composto por fibras de carboximetilcelulose sódica e prata 15cm x 15cm, caixa com 10 curativos	CAIXA	12
45	Curativo de hidrofibras, esteril, macio, não entrelaçado, composto por fibras de carboximetilcelulose sódica 10cm x 10cm, caixa com 10 curativos	CAIXA	96
46	Curativo de hidrofibras, esteril, macio, não entrelaçado, composto por fibras de carboximetilcelulose sódica 15cm x 15cm, caixa com 10 curativos	CAIXA	96
47	DISPOSITIVO PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA Nº 19 composto de cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisele biangulada e trifacetado, com protetor firme, asa lisa, flexível, tubo transparente, flexível com conector luer lock universal, com protetor enroscado, esteril, atóxico, apirogênico, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e / ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	84
48	DISPOSITIVO PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA Nº 21 composto de cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisele biangulada e trifacetado, com protetor firme, asa lisa, flexível, tubo transparente, flexível com conector luer lock universal, com protetor enroscado, esteril, atóxico, apirogênico, em embalagem individual de papel	UNIDADE	480

**CPSMIT**

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca

AMONTADA-ITAPIPOCA-MIRAIMA-TAIRI-TURURU-UMIRIM-URUBURETAMA

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria de SaúdeCPS MIT
Fls. 598
C.P.L.

	graúcirúrgico e / ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente.		
49	DISPOSITIVO PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA Nº 23 composto de cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com protetor firme, asa lisa, flexível, tubo transparente, flexível com conector luer lock universal, com protetor enroscado. estéril, atóxico, apirrogênico, em embalagem individual de papel graúcirúrgico e / ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	480
50	DISPOSITIVO PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA Nº 25 composto de cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com protetor firme, asa lisa, flexível, tubo transparente, flexível com conector luer lock universal, com protetor enroscado. estéril, atóxico, apirrogênico, em embalagem individual de papel graúcirúrgico e / ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	96
51	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 01 - confeccionado em látex natural, flexível, formato tubular, uniforme em toda a sua extensão, com paredes finas e maleáveis. estéril, em embalagem individual com abertura asséptica, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e prazo de validade.	UNIDADE	12
52	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 02 - confeccionado em látex natural, flexível, formato tubular, uniforme em toda a sua extensão, com paredes finas e maleáveis. estéril, em embalagem individual com abertura asséptica, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e prazo de validade.	UNIDADE	60
53	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 03 - confeccionado em látex natural, flexível, formato tubular, uniforme em toda a sua extensão, com paredes finas e maleáveis. estéril, em embalagem individual com abertura asséptica, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e prazo de validade.	UNIDADE	60
54	ELETRODO DE MONITORIZAÇÃO CARDÍACA 2223, suporte de espuma e gel sólido, produto de uso único. Dixtal, pacote com 50 unidades.	PACOTE	300
55	EMBALAGEM DESCARTÁVEL SMS 50 CM X 50CM Gramatura 40-45g/m2, para acondicionamento de artigos compatível com esterilização a vapor, óxido de etileno e plasma de peróxido de hidrogênio, confeccionada em tecido SMS 100% polipropileno com camada interna de material filtrante e duas camadas externas de polipropileno permeável ao agente esterilizante com características de barreira microbiana pós-esterilização. Isenta de resíduos tóxicos, íntegra, flexível, inflamável, resistente a tração e manuseio; em apresentação de textura fina, média e compacte em mantas, embalagem interna protegida por plástico e externamente constando dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	1800
56	EMBALAGEM DESCARTÁVEL SMS 75CM X 75CM Gramatura 40-45g/m2, para acondicionamento de artigos compatível com esterilização a vapor, óxido de etileno e plasma de peróxido de hidrogênio, confeccionada em tecido SMS 100% polipropileno com camada interna de material filtrante e duas camadas externas de polipropileno permeável ao agente esterilizante com características de barreira microbiana pós-esterilização. Isenta de resíduos tóxicos, íntegra, flexível, inflamável, resistente a tração e manuseio; em apresentação de textura fina, média e compacte em mantas, embalagem interna protegida por plástico e externamente constando dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	1800
57	EMULSIFICANTE NÃO IÔNICO, ÓLEO MINERAL E ÁGUA, emulsão lubrificante inibidora de corrosão. Galão de 5 litros. Notificado na ANVISA/MS. O produto deve acompanhar bomba pulverizadora para melhor aplicação sobre a superfície do instrumental.	GALÃO	3
58	EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL - equipo para administração de soluções parenterais, compatível com administração de soluções parenterais de grande volume, acima de 100ml, em sistema	UNIDADE	480

**CPSMIT**

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca

AMONTADA-ITAPEPOCA-MIRAIMA-TRAIRI-TURURU-UMIRIM-URUBURETAMA

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria de Saúde

	fechado, conforme com a RDC45 e NBR 14041 da Anvisa, com suspiro, composto de ponta perfurante segundo NBR-14041 escalonada, com câmara flexível de gotejamento projetada para 20 gotas por ml, transparente, regulador de fluxo tipo rolete, tubo flexível transparente, medindo no mínimo 1,30 metros, com membrana alto vedante, adaptador luer macho com protetor firme e seguro ao manuseio. Estéril, atóxico, apirogênico. Embalagem individual de papel grau cirúrgico com filme termoplástico com abertura em pétala, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.		
59	EQUIPO MULTIVIAS 2 VIAS COM CLAMP Dispositivo para administração de medicamentos/soluções; possui 2 conectores luer lock fêmea universais com tampas; Tubo flexível e transparente em PVC de 60mm de comprimento; 2 clamp corta fluxo; Conector 2 vias, um conector luer slip macho universal com protetor. Embalado individualmente em Papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	480
60	ESCOVINHA CERVICAL ESTÉRIL PARA PREVENÇÃO GINECOLÓGICA	UNIDADE	180
61	ESPÁTULA DE AYRES, pacote com 100 unidades	PACOTE	12
62	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL N°01 PEQUENO ESTÉRIL	UNIDADE	180
63	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL N°02 MÉDIO ESTÉRIL	UNIDADE	300
64	ESPARADRAPO 10cm x 4,5m impermeável, cor branca - confeccionado em tecido apropriado de fios de algodão, massa adesiva com boa aderência, isento de substâncias alergênicas, enrolado em carretel. Embalagem com dados de identificação e procedência.	ROLO	300
65	FIO DE SUTURA CAT GUT CROMADO FECHAMENTO GERAL Ob/Gin - fio 75 cm, diâmetro 1, agulha 4,00cm, 1/2 círculo cilíndrica, embalagem individual contendo dados de identificação, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 24 unidades	CAIXA	12
66	FIO DE SUTURA CAT GUT CROMADO FECHAMENTO GERAL Ob/Gin - fio 75 cm, diâmetro 2-0, agulha 3,50 cm, 1/2 círculo cilíndrica, embalagem individual contendo dados de identificação, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 24 unidades	CAIXA	12
67	FIO DE SUTURA CAT GUT CROMADO FECHAMENTO GERAL Ob/Gin - fio 75 cm, diâmetro 3-0, agulha 3,50 cm, 1/2 círculo cilíndrica, embalagem individual contendo dados de identificação, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 24 unidades	CAIXA	12
68	FIO DE SUTURA CAT GUT CROMADO FECHAMENTO GERAL Ob/Gin - fio 75 cm, diâmetro 4-0, agulha 3,50 cm, 1/2 círculo cilíndrica, embalagem individual contendo dados de identificação, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 24 unidades	CAIXA	12
69	FIO DE SUTURA CAT GUT CROMADO FECHAMENTO GERAL Ob/Gin - fio 75 cm, diâmetro 5-0, agulha 3,50 cm, 1/2 círculo cilíndrica, embalagem individual contendo dados de identificação, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 24 unidades	CAIXA	12
70	FIO DE SUTURA CAT GUT SIMPLES - fio 75cm, diâmetro 0, agulha 2,50cm, tipo 1/2 círculo cilíndrica, embalagem individual contendo dados de identificação, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	12
71	FIO DE SUTURA CAT GUT SIMPLES - fio 75cm, diâmetro 0, agulha 3,50cm, tipo 1/2 círculo cilíndrica, embalagem individual contendo dados de identificação, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	12
72	FIO DE SUTURA CAT GUT SIMPLES - fio 75cm, diâmetro 1, agulha 3,00cm, tipo 3/8 círculo cilíndrica, embalagem individual contendo dados de identificação, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	12

**CPSMIT**

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca

AMONTADA-ITAPIOCA-MIRAIMA-TRAIRI-TURURU-UMIRIM-URUBURETAMA

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Secretaria de Saúde



73	FIO DE SUTURA CAT GUT SIMPLES – fio 75cm, diâmetro 2-0, agulha 3,00cm, tipo 3/8 círculo cilíndrica, embalagem individual contendo dados de identificação, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	12
74	FIO DE SUTURA CAT GUT SIMPLES – fio 75cm, diâmetro 2-0, agulha 2,50cm, tipo 1/2 círculo cilíndrica, embalagem individual contendo dados de identificação, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	12
75	FIO DE SUTURA CAT GUT SIMPLES – fio 75cm, diâmetro 2-0, agulha 3,00 cm, tipo 1/2 círculo cilíndrica, embalagem individual contendo dados de identificação, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	12
76	FIO DE SUTURA CAT GUT SIMPLES – fio 75cm, diâmetro 2-0, agulha 3,50cm, tipo 1/2 círculo cilíndrica, embalagem individual contendo dados de identificação, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	12
77	FIO DE SUTURA CAT GUT SIMPLES – fio 75cm, diâmetro 4-0, agulha 2,00cm, tipo 1/2 círculo cilíndrica, embalagem individual contendo dados de identificação, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	12
78	FIO DE SUTURA NYLON – fio 45 cm, diâmetro 2-0, agulha 4,00 cm, tipo 3/8 círculo triangular cortante, , embalagem individual contendo dados de identificação, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	12
79	FIO DE SUTURA NYLON – fio 45 cm, diâmetro 2-0, agulha 3,00 cm, tipo 3/8 círculo triangular cortante, , embalagem individual contendo dados de identificação, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	12
80	FIO DE SUTURA NYLON – fio 45 cm, diâmetro 3-0, agulha 3,00 cm, tipo 3/8 círculo triangular cortante, , embalagem individual contendo dados de identificação, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	12
81	FIO DE SUTURA NYLON – fio 45 cm, diâmetro 4-0, agulha 2,00 cm, tipo 3/8 círculo triangular cortante, , embalagem individual contendo dados de identificação, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	12
82	FIO DE SUTURA NYLON – fio 45 cm, diâmetro 4-0, agulha 2,40 cm, tipo 3/8 círculo triangular cortante, , embalagem individual contendo dados de identificação, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	12
83	FIO DE SUTURA NYLON – fio 45 cm, diâmetro 4-0, agulha 1,50 cm, tipo 1/2 círculo triangular cortante, , embalagem individual contendo dados de identificação, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	12
84	FIO DE SUTURA NYLON – fio 45 cm, diâmetro 5-0, agulha 1,50 cm, tipo 1/2 círculo triangular cortante, , embalagem individual contendo dados de identificação, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	12
85	FIO DE SUTURA NYLON 6/0 - 45cm, agulha 20 mm 3/8, tipo triangular, , embalagem individual contendo dados de identificação, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	12
86	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA (VICRYL) 3-0 violeta 70cm, tipo 1/2 círculo corpo cil. robusto p/ cônica 4.0cm embalagem individual contendo dados de identificação, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	12
87	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA (VICRYL) 1-0 violeta 70cm, tipo 1/2 círculo corpo cil. robusto p/ cônica 4.0cm embalagem individual contendo dados de identificação, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	12

**CPSMIT**

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca

AMONTADA-ITAPIPOCA-MIRAIMA-TRAIRI-TURURU-UMIRIM-URUBURETAMA

**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

Secretaria de Saúde

CPS MIT
Fls. 601
C.P.E.

88	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA (VICRYL) 2-0 violeta 70cm, tipo ½ círculo corpo cil. robusto p/ cônica 4.0cm embalagem individual contendo dados de identificação, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	12
89	FILTRO DE CARVÃO ATIVADO PARA BISTURI ELETROCIÚRGICO WAVETRONIC 5000 DIGITAL	UNIDADE	3
90	FRALDA GERIÁTRICA PACOTE COM 08 UNIDADES	PACOTE	12
91	FITA HIPOALERGÊNICA MICROPOROSA P/ CURATIVOS 50MM X 10M (MICROPORE) - hipóalergênica com dorso de tecido microporoso, massa adesiva hipóalergênica na face interna, cor clara, embalagem tipo carretel, protegida adequadamente, embalagem individual contendo dados de identificação, prazo de validade e registro em órgão competente	ROLO	24
92	FITA ADESIVA HOSPITALAR , confeccionada com dorso de papel crepado, tratado com látex de estireno butadieno, recebendo em uma de suas faces massa adesiva a base de borracha natural e outra face uma fina camada impermeabilizante de resinas acrílicas, utilizada para fixação de ataduras, rótulos de soro, identificação de seringas e mamadeiras, fechamento de pacotes de papel, podendo ser esterilizada somente pelo processo a gás óxido de etileno, cor branca, medindo 16mm de largura x 50m de comprimento, embalada individualmente em saco plástico, contendo dados de identificação, procedência e registro em órgão competente.	ROLO	48
93	FITA DE IMPRESSÃO PARA AUTOCLAVE BAUMER	UNIDADE	12
94	FITA TESTE para avaliar o teor de ácido peracético na concentração de 0,2%, embalagem com 30 tiras.	FRASCO	12
95	FITA TESTE para avaliar o teor de ácido peracético "in situ", gerado a partir da ativação do Perborato de Sódio monohidratado e TAED (Tetraacetileno diamina) Registro na ANVISA. Caixa com 25 fitas.	CAIXA	12
96	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 19 mm x 30 m, embalagem individual, contendo dados de identificação, prazo de validade e registro em órgão competente. A Fita Adesiva Autoclave é confeccionada com dorso de papel crepado à base de celulose. Recebe, em uma de suas faces, massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resinas e, na outra face, uma fina camada impermeabilizante de resina acrílica. É um instrumento sinalizador de que o artigo passou por um processo de esterilização.	ROLO	48
97	FORMOL 10% 1000 ml	LITRO	12
98	GEL LUBRIFICANTE PARA ULTRASSONOGRAFIA 250g, TRANSPARENTE - Embalagem com dados de identificação, procedência, prazo de validade e registro em órgão competente.	FRASCO	300
99	GEL LUBRIFICANTE PARA ULTRASSONOGRAFIA 100g, TRANSPARENTE - Embalagem com dados de identificação, procedência, prazo de validade e registro em órgão competente.	FRASCO	240
100	GEL LUBRIFICANTE PARA ECG 250g, AZUL - Embalagem com dados de identificação, procedência, prazo de validade e registro em órgão competente.	FRASCO	120
101	GEL LUBRIFICANTE PARA ECG 100g, AZUL - Embalagem com dados de identificação, procedência, prazo de validade e registro em órgão competente.	FRASCO	60
102	Solução à Base de Misturas de Quaternário de Amônio e biguanida. Desinfetante hospitalar para superfícies fixas e artigos não críticos. CONCENTRADO. GALÃO DE 5 litros.	GALÃO	8
103	FACTS (empresa para aquisição - KAGE) para lavagem interna da autoclave	LITRO	12
104	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% - desinfetante, registro em órgão competente, frasco plástico âmbar (escuro) de 1000ml	LITRO	1680
105	INTEGRADOR QUÍMICO, indicado para uso em autoclaves de vapor saturado	UNIDADE	480
106	IODO PÓ PACOTE COM 500 gr	PACOTE	12
107	IODETO DE POTÁSSIO PÓ PACOTE COM 500 gr	PACOTE	24

**CPSMIT**

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca

AMONTADA-ITAPOCA-MIRAIMA-TRAIRI-TURURU-UMIRIM-URUBURETAMA

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria de Saúde

108	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº 15 - Em aço inoxidável isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, cabo confeccionado em material resistente, estéril, em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado, que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	1200
109	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº 20 - Em aço inoxidável isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, cabo confeccionado em material resistente, estéril, em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado, que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	1200
110	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº 22 - Em aço inoxidável isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, cabo confeccionado em material resistente, estéril, em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado, que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	1200
111	LÂMINA PARA MICROSCOPIA 26 x 76mm ESPESSURA 1,2 a 1,4mm NÃO LAPIDADA COM UMA EXTREMIDADE FOSCA CX./ 50 unidades.	CAIXA	12
112	LANCETA, compatível com o glicosímetro "FÁCIL TRUE READ"	UNIDADE	1200
113	MEMBRANA para o equipamento respirador INTERMED INTER 5 PLUS	UNIDADE	12
114	PAS ADESIVAS (ADULT PLUS ELECTRODE PADS - PHILIPS) para ser acoplado ao monitor desfibrilador PHILIPS - HEARTSTART MRX). Pacote com um par)	PACOTE	36
115	PAS ADESIVAS (INFANTIL PLUS ELECTRODE PADS - PHILIPS) para ser acoplado ao monitor desfibrilador PHILIPS - HEARTSTART MRX). Pacote com um par)	PACOTE	36
116	PAPEL PARA ECG (MONITOR DESFIBRILADOR MODELO PHILIPS HEARTSTART MRX)	ROLO	12
117	PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA ELETROCARDIOGRAMA EM FORMULÁRIO- CARDIOLINE ar 2100 view (210X150 mm), c/ 200 folhas	FORMULÁRIO	120
118	PAPEL PARA ULTRASSOM - VÍDEO PRINTER Sony UPP -110HG 110mm x 18m (ROSA)	ROLO	180
119	PAPEL PARA CARDIOTOCÓGRAFO - SISTEMA DE MONITORAÇÃO PERINATAL Modelo BT-300	ROLO	12
120	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10 cm x 100 m recomendado para utilização em autoclaves de vapor saturado, possui indicador químico de ciclo, registro da ANVISA, dimensões, data de fabricação, validade e numeração de lote para rastreamento impresso na embalagem.	BOBINA	12
121	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30 cm x 100 m recomendado para utilização em autoclaves de vapor saturado, possui indicador químico de ciclo, registro da ANVISA, dimensões, data de fabricação, validade e numeração de lote para rastreamento impresso na embalagem.	BOBINA	12
122	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 5 cm x 100 m recomendado para utilização em autoclaves de vapor saturado, possui indicador químico de ciclo, registro da ANVISA, dimensões, data de fabricação, validade e numeração de lote para rastreamento impresso na embalagem.	BOBINA	12
123	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15 cm x 100 m recomendado para utilização em autoclaves de vapor saturado, possui indicador químico de ciclo, registro da ANVISA, dimensões, data de fabricação, validade e numeração de lote para rastreamento impresso na embalagem.	BOBINA	24
124	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20 cm x 100 m recomendado para utilização em autoclaves de vapor saturado, possui indicador químico de ciclo, registro da ANVISA, dimensões, data de fabricação, validade e numeração de lote para rastreamento impresso na embalagem.	BOBINA	24
125	PINÇA CHERON DESCARTÁVEL ESTÉRIL	UNIDADE	360
126	PRESERVATIVO MASCULINO NÃO LUBRIFICADO 52mm	UNIDADE	3000
127	PROTETOR FACIAL, TRANSPARENTE, PELÍCULA FLEXÍVEL DE POLICARBONATO E ANTI-EMBAÇANTE.	UNIDADE	12

**CPSMIT**

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca

AMONTADA-ITAPEPOCA-MIRAIMA-TRAIRI-TURURU-UMIRIM-URUBURETAMA

**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

Secretaria de Saúde



128	PVPI DEGERMANTE - anti-séptico degermante a base de PVPI a 10% (1% de iodo disponível) associado a laurífero sulfato de sódio, condicionada em recipiente plástico fosco adaptável a suporte de parede, próprio para dispensação asséptica, embalagem com dados de identificação procedência, data de fabricação tempo de validade e registro em órgão competente. Frasco com 1000ml	LITRO	24
129	PVPI TÓPICO - anti-séptico tópico a base de PVPI a 10% (1% de iodo disponível) em veículo aquoso, solução tópica acondicionada em recipiente de plástico fosco, tipo almotolia descartável, contendo 1000ml com tampa lacrada, embalagem com dados de identificação procedência, data de fabricação com tempo de validade registro em órgão competente. Frasco com 1000ml.	LITRO	24
130	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 1% (10 MG/ML), INDICADA COMO ANTISSEPTICO TÓPICO. SOLUÇÃO AQUOSA. Embalagem com rótulo constando dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e registro em órgão competente (ANVISA)	LITRO	12
131	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2% COM TENSOATIVOS, DEGERMANTE, SOLUÇÃO. Embalagem com rótulo constando dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e registro em órgão competente (ANVISA)	LITRO	12
132	ROLO DE PAPEL PARA AUTOCLAVE BAUMER, para impressão	ROLO	12
133	DETERGENTE NEUTRO PRONTO PARA USO. REGISTRO NA AVISA COMO SANEANTE	LITRO	420
134	SABONETE LÍQUIDO SEM ANTISSEPTICO para lavagem das mãos, 1000ml, ph neutro, registro em órgão competente.	LITRO	600
135	SABONETE LÍQUIDO COM ANTISSEPTICO TRICLOSAN- frasco plástico com 1000 ml, embalagem com rótulo constando dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e registro em órgão competente, ph neutro. Lavagem das mãos.	LITRO	24
136	SABONETE LÍQUIDO SEM ANTISSEPTICO para lavagem das mãos, ph neutro, refil 800 ml PARA DISPENSADOR MANUAL - ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COM REFIL DESCARTÁVEL, COMPATÍVEL COM DISPENSADOR MANUAL. EMBALAGEM CONTENDO COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DA ANVISA. O REFIL DEVE SER COMPATÍVEL COM O DISPENSADOR FORNECIDO PELO FABRICANTE ININTERRUPTAMENTE, E DEVE GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO ANTES E DURANTE O USO. NA PRIMEIRA AQUISIÇÃO DO PRODUTO, DEVERÃO SER FORNECIDOS DISPENSADORES SUFICIENTES PARA COBRIR A NECESSIDADE DO REQUISITANTE. OS DISPENSADORES DEVEM SER DE PLÁSTICO RESISTENTE, DE FORMATO QUE PERMITA UMA FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E ABERTURA DOS REFILS A MANUTENÇÃO, TROCA E FIXAÇÃO DOS MESMOS DEVERÁ SER REALIZADA PELA EMPRESA. PARA CADA 15 REFILS DA FORMULAÇÃO SERÁ NECESSÁRIO 1 DISPENSADOR POR MÊS.	REFIL (SACHÊ)	480
137	SABONETE LÍQUIDO COM ANTISSEPTICO TRICLOSAN- para lavagem das mãos, ph neutro, refil 800 ml PARA DISPENSADOR MANUAL - ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COM REFIL DESCARTÁVEL, COMPATÍVEL COM DISPENSADOR MANUAL. EMBALAGEM CONTENDO COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DA ANVISA. O REFIL DEVE SER COMPATÍVEL COM O DISPENSADOR FORNECIDO PELO FABRICANTE ININTERRUPTAMENTE, E DEVE GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO ANTES E DURANTE O USO. NA PRIMEIRA AQUISIÇÃO DO PRODUTO, DEVERÃO SER FORNECIDOS DISPENSADORES SUFICIENTES PARA COBRIR A NECESSIDADE DO REQUISITANTE. OS DISPENSADORES DEVEM SER DE PLÁSTICO RESISTENTE, DE FORMATO QUE PERMITA UMA FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E ABERTURA DOS REFILS A MANUTENÇÃO, TROCA E FIXAÇÃO DOS MESMOS DEVERÁ SER REALIZADA PELA EMPRESA. PARA CADA 02 REFILS DA FORMULAÇÃO SERÁ NECESSÁRIO 1 DISPENSADOR POR MÊS.	REFIL (SACHÊ)	12
138	SENSOR DE FLUXO ADULTO (CIRCUITO) para equipamento respirador INTERMED- INTER 5PLUS Lung Ventilador	UNIDADE	12

**CPSMIT**

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca

AMONTADA-ITAPIPOCA-MIRAIMA-TRAIRI-TURURU-UMIRIM-URUBURETAMA

**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

Secretaria de Saúde



139	SENSOR DE FLUXO PEDIÁTRICO (CIRCUITO) para equipamento respirador INTERMED- INTER 5PLUS Lung Ventilador	UNIDADE	12
140	SENSOR DE FLUXO NEONATAL MPB (CIRCUITO) para equipamento respirador INTERMED- INTER 5PLUS Lung Ventilador	UNIDADE	12
141	SERINGA DESCARTAVEL, 1ml - confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico. cilindro com escala de graduação visível, com anel de retenção da extremidade distal, flange com formato adequado, embolo com pistão lubrificado, bico luer lock, COM AGULHA 13X4,5 esteril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente os dados de identificação procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	480
142	SERINGA DESCARTAVEL, 3ml - confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico. cilindro com escala de graduação visível, com anel de retenção da extremidade distal, flange com formato adequado, embolo com pistão lubrificado, bico luer lock (BICO COM ROSCA), sem agulha. esteril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente os dados de identificação procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	2400
143	SERINGA DESCARTAVEL, 5ml - confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico. cilindro com escala de graduação visível, com anel de retenção da extremidade distal, flange com formato adequado, embolo com pistão lubrificado, bico luer lock (BICO COM ROSCA), sem agulha. esteril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente os dados de identificação procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	2760
144	SERINGA DESCARTAVEL, 10ml - confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico. cilindro com escala de graduação visível, com anel de retenção da extremidade distal, flange com formato adequado, embolo com pistão lubrificado, bico luer lock (BICO COM ROSCA), sem agulha. esteril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente os dados de identificação procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	1680
145	SERINGA DESCARTAVEL, 10ml - confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico. cilindro com escala de graduação visível, com anel de retenção da extremidade distal, flange com formato adequado, embolo com pistão lubrificado, bico luer slip (BICO LISO), sem agulha. esteril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente os dados de identificação procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	480
146	SERINGA DESCARTAVEL, 20ml, confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico cilindro com escala de graduação visível, com anel de retenção da extremidade distal, flange com formato adequado, embolo com pistão lubrificado, bico luer slip lateral (BICO COM ROSCA), sem agulha, esteril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente os dados de identificação procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	2760
147	SOLUÇÃO DE ÁLCOOL ABSOLUTO 99,5% - à base de álcool etílico a 99,5% de peso, acondicionados em recipientes plásticos. Embalagem plástica com as características baseadas na norma NBR 5991/97 e nas Leis nº 5966 e 5933 de dezembro de 1999. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e registro em órgão competente. Frasco com 1000ml.	LITRO	12
148	SOLUÇÃO DE ÁLCOOL HIDRATADO 70% ANTISSEPTICO TÓPICO (ANVISA) - à base de álcool etílico a 70% de peso, em veículo aquoso associado a emolientes, acondicionados em recipientes plásticos. Embalagem plástica com as características baseadas na norma NBR 5991/97 nas Leis nº 5966 e 5933 de dezembro de 1999. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e registro em órgão competente. Frasco com 1000ml.	LITRO	180

**CPSMIT**

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca

AMONTADA-ITAPEPOCA-MIRAIMA-TRAIRI-TURURU-UMIRIM-URUBURETAMA

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria de Saúde

149	SOLUÇÃO DETERGENTE ENZIMÁTICO COM QUATRO ENZIMAS (LIPASE, AMILASE, CARBOIDRASE e PROTEASE), para desincrustação e limpeza de instrumentos cirúrgicos, frasco com 1000 ml, embalagem com rótulo constando dados de identificação, tempo de validade e registro em órgão competente.	LITRO	60
150	SONDA DE FOLEY (DUAS VIAS, COM BALÃO) N° 12 - Confeccionada em borracha natural, de formato adequado, siliconizado, com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes arredondados e lisos. O número da sonda e a capacidade do balão deverá estar estampados em local visível e permanente, estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	12
151	SONDA DE FOLEY (DUAS VIAS, COM BALÃO) N° 14 - Confeccionada em borracha natural, de formato adequado, siliconizado, com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes arredondados e lisos. O número da sonda e a capacidade do balão deverá estar estampados em local visível e permanente, estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	60
152	SONDA DE FOLEY (DUAS VIAS, COM BALÃO) N° 16 - Confeccionada em borracha natural, de formato adequado, siliconizado, com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes arredondados e lisos. O número da sonda e a capacidade do balão deverá estar estampados em local visível e permanente, estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	60
153	SONDA DE FOLEY (DUAS VIAS, COM BALÃO) N° 18 - Confeccionada em borracha natural, de formato adequado, siliconizado, com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes arredondados e lisos. O número da sonda e a capacidade do balão deverá estar estampados em local visível e permanente, estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	36
154	SONDA DE FOLEY (DUAS VIAS, COM BALÃO) N° 20 - Confeccionada em borracha natural, de formato adequado, siliconizado, com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes arredondados e lisos. O número da sonda e a capacidade do balão deverá estar estampados em local visível e permanente, estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	12
155	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL N° 06 - Descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal, estéril, embalagem individual de papel grau cirúrgico constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	240
156	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL N° 08 - Descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal, estéril, embalagem individual de papel grau cirúrgico constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	120
157	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL N° 10 - Descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal, estéril, embalagem individual de papel grau cirúrgico constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	60

**CPSMIT**

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca

AMONTADA-ITAPIPOCA-MIRAIMA-TRAIRI-TURURU-JMIRIM-URUBURETAMA

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria de Saúde

158	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL N° 12 – Descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal, estéril, embalagem individual de papel grau cirúrgico constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente	UNIDADE	240
159	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL N° 14 – Descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal, estéril, embalagem individual de papel grau cirúrgico constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente	UNIDADE	60
160	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL N° 16 – Descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal, estéril, embalagem individual de papel grau cirúrgico constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente	UNIDADE	300
161	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL N° 18 – Descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal, estéril, embalagem individual de papel grau cirúrgico constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente	UNIDADE	120
162	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N° 06 – Descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal, estéril, embalagem individual de papel grau cirúrgico constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	24
163	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N° 08 – Descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal, estéril, embalagem individual de papel grau cirúrgico constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	60
164	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N° 10 – Descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal, estéril, embalagem individual de papel grau cirúrgico constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente	UNIDADE	60
165	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N° 12 – Descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal, estéril, embalagem individual de papel grau cirúrgico constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente	UNIDADE	60
166	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N° 14 – Descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal, estéril, embalagem individual de papel grau cirúrgico constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente	UNIDADE	60
167	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N° 16 – Descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal, estéril, embalagem individual de papel grau cirúrgico constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente	UNIDADE	120
168	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N° 08 – Descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal, estéril, embalagem individual de papel grau cirúrgico constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente	UNIDADE	24
169	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N° 10 – Descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal, estéril, embalagem individual de papel grau cirúrgico constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente	UNIDADE	24
170	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N° 12 – Descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal, estéril, embalagem individual de papel grau cirúrgico constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente	UNIDADE	60

**CPSMIT**

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca

AMONTADA-ITAPOCA-MIRAIMA-TRAIRI-TURI-RUIRIM-URUBURETAMA

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Secretaria de Saúde



171	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N° 14 – Descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal, estéril, embalagem individual de papel grau cirúrgico constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente	UNIDADE	36
172	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N° 16 – Descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal, estéril, embalagem individual de papel grau cirúrgico constando dados dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	36
173	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N° 18 – Descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal, estéril, embalagem individual de papel grau cirúrgico constando dados dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	36
174	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL Principais Características: Termômetro digital com visor de fácil visualização. Com design moderno e cores vibrantes. 100% resistente à água. Beep sonoro indicando fim de medição. Bateria de longa duração (substitível). Referência da temperatura máxima: a temperatura máxima aparece no mostrador, até o aparelho se desligar. Sinal sonoro: indica que o aparelho está pronto para usar ou que terminou a medição. Auto-verificação automática: a mensagem «ERR» no seu visor significa que há algum problema em sua medição. Memória: guarda automaticamente a última temperatura medida. Desligamento automático: após aproximadamente 10 minutos, para assegurar prolongamento da vida da bateria. Garantia de 01 ano. Características Específicas: Unidade de medida em Celsius. Tempo total da medição da temperatura de 90 a 120 segundos. Faixa de medição: 32,0°C – 43,9°C - Com indicador de temperaturas inferiores ("L") e superiores ("H"). Fonte de alimentação: bateria de lítio de 1.5/1.55 V (não recarregável). Visor de cristal líquido: é possível visualizar alterações de temperatura de 0,1°C. Dimensões da embalagem aproximado: 2x13x10 (AxLxP) Verificado e aprovado pelo INMETRO.	UNIDADE	24
175	TESTE BIOLÓGICO (INDICADOR BIOLÓGICO) para esterilização (AUTOCLAVE A VAPOR)	AMPOLA	360
176	TESTE DE BOWIE & DICK para esterilização	FOLHA	480
177	TIRA PARA GLICEMIA, compatível com o glicosímetro (FÁCIL TRUE READ), registro em órgão competente.	UNIDADE	600
178	TIRA PARA GLICEMIA, compatível com o glicosímetro (G-TECH FREE), registro em órgão competente.	UNIDADE	600
179	TIRA PARA GLICEMIA, compatível com o glicosímetro (ON CALL PLUS), registro em órgão competente.	UNIDADE	600
180	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0 mm COM BALÃO	UNIDADE	2
181	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5 mm COM BALÃO	UNIDADE	2
182	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0 mm COM BALÃO	UNIDADE	2
183	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,5 mm COM BALÃO	UNIDADE	2
184	TUBETES (PORTA LÂMINA) PARA PREVENÇÃO	UNIDADE	240
185	TUBO DE SILICONE NATURAL N° 204 C/15m – com diâmetro interno e espessura da parede uniforme. Embalagem com dados de identificação e procedência.	ROLO	12
186	GARROTE EM TECIDO ELÁSTICO COM TRAVA.FECHO EM PVC.	UNIDADE	12
187	VASELINA LÍQUIDA , para limpeza externa da autoclave. 1000ml	LITRO	12
188	AGULHA PARA BIÓPSIA DE MAMA, PRÓSTATA, RIM, FIGADO E TIREÓIDE. COMPATÍVEL COM APARELHO ALPHA CORE. MEDIDA 18g x 25cm	UNIDADE	50
189	AGULHAS PARA SISTEMA DE BIÓPSIA AUTOMATIZADO - PRO-MAG ULTRA 18ga x 25cm	UNIDADE	240
190	Teste de urease utilizado na identificação da bactéria H. pylori em tecido de mucosa gástrica (biópsia) colhida por endoscopia. Caixa contendo 50 micro tubos com 0,5 ml cada (50 testes). Validade: 12 meses. URETEST - RENYLAB	CAIXA	12

**CPSMIT**

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca
AMONTADA-ITAPIPOCA-MIRAIMA-TRAIRI-TURURU-UMERIM-URUBURETAMA



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria de Saúde

CPSMIT
Fls. 608
C.P.L.

191	LENÇO UMEDECIDO PARA LIMPEZA DE TELAS RADIOLÓGICAS. Composição : álcool 70% e água deionizada 30%, tamanho: 20cm x 30cm. Registro no MS.	UNIDADE	120
192	LENÇO UMEDECIDO. Contém água purificada, fibras super-resistentes. Pacote com 128 unidades.	PACOTE	48
193	TROCATER DE CISTOSTOMIA SONDA 18 - Material confeccionado em Aço Inox. Material Autoclavável. Instrumento Cirúrgico Não Articulado Não Cortante.	UNIDADE	2
194	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 0,5% ALCOÓLICA, SOLUÇÃO. Embalagem com rótulo constando dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e registro em órgão competente (ANVISA)	LITRO	12
195	DETERGENTE PRÉ-LAVAGEM DE INSTRUMENTAIS PRONTO PARA USO SPRAY, 750ml, PH NEUTRO. REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	24
196	FITA PARA MARCAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS, COR VERMELHO	UNIDADE	2
197	FITA PARA MARCAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS, COR AMARELO	UNIDADE	2
198	ELETRODO CARDÍACO PARA O DESFIBRILADOR PHILIPS - HEARTSTART MRX	UNIDADE	36
199	MARCADOR ADESIVO MAMOGRAFIA 2.0mm, para imagens gerais. Registro na ANVISA. Adesivo floral.	UNIDADE	1200
200	SOLUÇÃO DE LUGOL a 2%, 1000ml	LITRO	12

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	UNIDADE	QUANT.
1	ACETATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA, 3 mg de acetato de betametasona (suspensão) + 3 mg de fosfato dissódico de betametasona. Suspensão injetável, 1ml	AMP	120
2	ÁGUA PURIFICADA, CARBOXIMETILCELULOSE DE SÓDIO E ALGINATO DE CÁLCIO, gel. 15 gramas	BISNAGA	120
3	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250mg/5ml	AMP	48
4	ADENOSINA 6mg/2ml	AMP	12
5	ÁGUA DESTILADA 10ml	AMP	960
6	ÁGUA DESTILADA 5000ml	GALÃO	48
7	AMINOFILINA 24mg/ml 10ml	AMP	12
8	AMIODARONA 50mg/ml 3ml	AMP	12
9	ATROPINA 0,25 mg 1ml	AMP	96
10	ATROPINA 1% 5ml solução oftálmica colírio	FR	12
11	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10ml	AMP	12
12	BROMETO DE N-BUTILESCOPALAMINA 0,020g + DAPIRONA SÓDICA 2,500g 5ml	AMP	60
13	BROMOPRIDA 5mg/ml 2ml	AMP	60
14	BUTILBROMETO DE ESCOPALAMINA 6,67mg + DAPIRONA SÓDICA 333,4mg 20ml	FR	36
15	CETOPROFENO 50mg/ml 2ml	AMP	36
16	CETOPROFENO IV 100mg	FR/AMP	36
17	CIPROFLOXACINO (CLORIDRATO) e DEXAMETASONA suspensão oftálmica estéril 5ml	FR	12
18	CLORETO DE POTÁSSIO 10ml 10%	AMP	12
19	CLORETO DE SÓDIO 10ml 10%	AMP	12
20	CLORETO DE SÓDIO 10ml 20%	AMP	12

**CPSMIT**Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca
AMONTADA-ITAPIPOCA-MIRAIMA-TRAIRI-TURURU-UMIRIM-URUBURETAMAGOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria de Saúde

21	COLAGENASE SEM CLORAFENICOL 30g POMADA	BISNAGA	120
22	DESLANOSÍDEO 0,2mg/ml, 2ml	AMP	12
23	DEXAMETASONA 4mg/ml 2,5ml	AMP	12
24	DICLOFENACO DIETILAMÔNIO gel tubo com 50g	BISNAGA	720
25	DICLOFENACO DIETILAMÔNIO aerosol solução tópica tubo de alumínio com 85ml (80g)	TUBO	720
26	DIMETICONA 75mg/ml 15ml	FR	24
27	DIPIRONA 500mg/ml	AMP	60
28	DIPIRONA 500mg/ml 20ml	FRS	36
29	Dipropionato de betametasona e Fosfato dissódico de betametasona suspensão injetável 5 mg + 2 mg Embalagem contendo 1 ampola de 1 ml e 1 seringa descartável esterilizada.	AMP	720
30	DOPAMINA 5mg/ml, 10ml	AMP	12
31	EFEDRINA 50mg/ml, 1ml	AMP	12
32	EPINEFRINA 1mg/ml 1ml	AMP	36
33	ETILEFRINA 10mg/ml 1ml	AMP	12
34	ETONOGESTREL 68mg, embalagem com um aplicador contendo um implante	IMPLANTE	12
35	FITOMENADIONA (VIT.K) 10mg/ml 1ml IM	AMP	12
36	FLUORESCEÍNA SÓDICA solução oftálmica colírio 1% 3ml	FR	120
37	FUROSEMIDA 10mg/ml 2ml	AMP	60
38	GEL ESTÉRIL QUE POSSUI NA SUA FORMULAÇÃO ÁGUA DEIONIZADA, PROPILENOGLICOL E ÓLEOS DE ORIGEM VEGETAL, 30G.	BISNAGA	96
39	GEL 0,1% UNDECILAMINOPROPIL BETAÍNA 0,1% POLIHEXANIDA, GLICEROL, HIDROXETILCELULOSE, ÁGUA PURIFICADA, 30 ML.	FRASCO	240
40	GLICOSE 25% 10ml	AMP	24
41	GLICOSE 50% 10ml	AMP	24
42	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% 100mg/ml, 10ml	AMP	12
43	HIDRATANTE CREME 500ml	FR	12
44	HEPARINA SÓDICA IV 5000UI 5ml	FR/AMP	12
45	HIDRALAZINA (CLORIDRATO) 1ml 20mg	AMP	12
46	HIDROCORTISONA 100mg + diluente	FR/AMP	12
47	HIDROCORTISONA 500mg + diluente	FR/AMP	12
48	ISOSSORBIDA (DINITRATO) 5mg sublingual	COMPR.	60
49	LIDOCAÍNA 2% GELÉIA 30g	BISNAGA	180
50	LIDOCAÍNA SEM ADRENALINA 2% 20ml	FRS/AMP	300
51	LIDOCAÍNA COM ADRENALINA 20ml	FRS/AMP	144
52	LIDOCAÍNA 10% SPRAY, 50ml	FRASCO	36
53	LIDOCAÍNA 0,02g + FENILEFRINA (0,0004g) com 50 anestubes para uso parenteral 1,8ml	CAIXA	12
54	NITROGLICERINA 50mg, 10ml	AMP	12
55	OFLOXACINO 0,3% solução oftálmica estéril 5ml	FR	12
56	PARACETAMOL 200mg/ml 20ml	FR	24
57	PROMETAZINA 50mg, 2ml	AMP	12
58	RANITIDINA 25mg/ml 2ml	AMP	12
59	POLICRESULENO 36% 12ml sol.concentrada	FR	24

**CPSMIT**

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca
AMONTADA-ITAPIPOCA-MIRAEMA-TRAIRI-TURURU-UMIRIM-URUBURETAMA



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria de Saúde



60	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100 ml	FRASCO	960
61	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250 ml sistema fechado	FRASCO	480
62	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500 ml sistema fechado	FRASCO	480
63	SOLUÇÃO DE FRUTOSE 500 ml 5% sistema fechado	FRASCO	12
64	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% 500 ml sistema fechado	FRASCO	24
65	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 1:1 500 ml sistema fechado	FRASCO	24
66	SOLUÇÃO RINGER COM LACTATO 500 ml sistema fechado	FRASCO	24
67	SULFATO DE MAGNÉSIO 50%, 10ml	AMP	12
68	SULFATO DE MAGNÉSIO 10%, 10ml	AMP	12
69	TROPICAMIDA 1% solução oftálmica estéril 5ml	FR	216
70	VASELINA POMADA 20g	BISNAGA	12
71	SUCCINILCOLINA 100mg pó injetável	FRASCO/ AMPOLA	24
72	LEVOFLOXACINO 500mg	COMPRIMIDO	168
73	ÓLEO DE GIRASSOL PARA FERIDAS E ESCARAS, 100ml	FRASCO	96
74	TRIANCINOLONA HEXACETONIDA, 20mg/ml, F.A 1 ml, suspensão injetável	FRASCO-AMPOLA	24
75	CAPTOPRIL 25mg	COMPRIMIDO	120

LOTE 04 - MEDICAMENTO MANIPULADO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	UNIDADE	QUANT.
1	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 10% 5ml, uso tópico	FR	12
2	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 30% 5ml, uso tópico	FR	12
3	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 60% 5ml, uso tópico	FR	12
4	FENOL 88% 5ml, uso tópico	FR	12
5	ÁCIDO NÍTRICO FUMEGANTE 66%, 5ml, uso tópico	FR	12
6	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 90% 5ml, uso tópico	FR	48
7	PAPAÍNA 6% creme base q.s.p 60g	BISNAGA	60
8	PAPAÍNA 6% com uréia a 5% creme base q.s.p 60g	BISNAGA	48
9	PAPAÍNA 2% gel 60g	BISNAGA	36
10	PAPAÍNA 10% creme base q.s.p 60g	BISNAGA	60
11	CLORETO FÉRRICO 50% 20gr GEL	BISNAGA	12

LOTE 05 - MEDICAMENTO CONTROLADO (PORTARIA Nº 344/98)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	UNIDADE	QUANT.
1	CICLOPENTOLATO (CLORIDRATO) 1% 5ml solução oftálmica estéril	FR	48
2	FENTANILA 0,05mg/ml, 2ml	AMP	360
3	PROXIMETACAÍNA 0,5% (CLORIDRATO) solução oftálmica estéril 5ml	FR	12
4	PROPOFOL 10mg, 20 ml	AMP	240
5	TETRACAÍNA (CLORIDRATO) 1% + FENILEFRINA (CLORIDRATO) 0,1%, 10ml, colírio.	FRASCO	96
6	MIDAZOLAM 5mg/ml 3ml	AMP	360

**CPSMIT**

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca
AMONTADA-ITAPIPOCA-MIRAIMA-TRAIRI-TURURU-UMIRIM-URUBURETAMA



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria de Saúde



7	Flumazenil 0,5mg/5ml, 5ml	AMP	48
8	NALOXONA 0,4 mg, 1ml, ampola	AMP	48
9	DOLANTINA (PETIDINA) 50mg/ml, 2ml	AMP	24
10	DIAZEPAM 5mg/ml, 2ml	AMP	24
11	FENOBARBITAL 100mg/ml 2ml	AMP	24

LOTE 06 - MATERIAL CLÍNICO GERAL - CEO			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	UNID.	QUANT.
1	ÁCIDO CONDICIONADOR: ÁCIDO FOSFÓRICO NA CONCENTRAÇÃO DE 37% DE USO ODONTOLÓGICO, APRESENTADO NA FORMA DE GEL NA COR AZUL E INDICADO PARA A REALIZAÇÃO DE CONDICIONAMENTO ÁCIDO TOTAL (DENTINA E ESMALTE) OU PARCIAL (ESMALTE); SERINGA DE 2,5ML. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS MATERIAIS. GARANTIA MÍNIMA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 60 (SESENTA) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	100
2	ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL COMPOSTO POR BIS-GMA, HEMA E CANFOROQUINONA, FRASCO COM 8ML; PRIMER COMPOSTO POR HEMA E COPOLÍMERO DO ÁCIDO POLIALCENÓICO, FRASCO COM 8ML; ATIVADOR COMPOSTO POR SOLUÇÃO ETILICA DE SAL DE ÁCIDO SULFINICO E CANFOROQUINONA, FRASCO COM 4 ML; CATALISADOR COMPOSTO POR BIS-GMA E HEMA, FRASCO COM 4ML. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS MATERIAIS. GARANTIA MÍNIMA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 60 (SESENTA) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	15
3	ADESIVO ORTODONTICO FOTOPOLIMERIZAVEL - COLAGEM DE BRAQUETES	UNIDADE	70
4	ADESIVO PARA CIMENTAÇÃO RESINOSA - PRIMER E ADESIVO EM UM SÓ FRASCO; SOLVENTE À BASE DE ÁGUA E ÁLCOOL; NÃO EVAPORA COMO A ACETONA; ALTO RENDIMENTO: O FRASCO DE 6G RENDE ATÉ 280 GOTAS = 280 RESTAURAÇÕES; ESPESSURA DE PELÍCULA EM TORNO DE 7 µm, SISTEMA ADESIVO COM NANOTECNOLOGIA, COM CARGAS QUE PROPORCIONAM UMA EXCELENTE ADESÃO À DENTINA E AO ESMALTE; COM 10% EM PESO DE CARGA (NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA COM TAMANHO DE 5 NANÔMETROS). ADPER SINGLE BOND - 3M ESPE.	FRASCO	30
5	ALMOTOLIA USO MEDICO HOSPITALAR PARA SOLUÇÕES, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO NA COR AMBAR, BICO CENTRAL LONGO COM PROTETOR, TAMPA ROSQUEÁVEL, CAPACIDADE 250 ML, EMBALAGEM EM INVÓLUCRO ADEQUADO. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS INSTRUMENTAIS. GARANTIA MÍNIMA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 60 (SESENTA) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FRASCO	20

**CPSMIT**

Comércio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca

AMONTADA-ITAPIPOCA-MIRAIMA-TRAIRI-TURURU-UMIRIM-URUBURETAMA

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria de Saúde

6	AMÁLGAMA EM CÁPSULAS. SEM FASE GAMA II. COMPOSIÇÃO APROXIMADA OU ACIMA: AG 40%, SN 31,3%, CU 28,7% E HG 47,9%. CAIXA COM 50 CÁPSULAS DE 20G (1 PORÇÃO) A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS INSTRUMENTAIS. GARANTIA MÍNIMA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 60 (SESSENTA) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CAIXA	10
7	AMÁLGAMA EM CÁPSULAS. SEM FASE GAMA II. COMPOSIÇÃO APROXIMADA OU ACIMA: AG 40%, SN 31,3%, CU 28,7% E HG 47,9%. CAIXA COM 50 CÁPSULAS DE 20G (2 PORÇÕES) A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS INSTRUMENTAIS. GARANTIA MÍNIMA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 60 (SESSENTA) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CAIXA	10
8	APLICADORES DESCARTÁVEIS TIPO MICROBRUSH C/ PONTA REGULAR ESFÉRICA, CONFECIONADO C/ FIBRAS NÃO ABSORVENTES E INSERTAS DE FIAPOS ACONDICIONADOS EM FRASCO CONTENDO 100 UNIDADES. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS INSTRUMENTAIS. GARANTIA MÍNIMA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 60 (SESSENTA) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FRASCO	50
9	BICARBONATO DE SÓDIO PÓ PARA USO ODONTOLÓGICO, AGENTE FLUIDIFICANTE, UMIDADE E GRANULOMETRIA CONTROLADOS, EVITA A OBSTRUÇÃO DO EQUIPAMENTO. CAIXA COM NO MÍNIMO 15 SACHÊ DE 40G. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS INSTRUMENTAIS. GARANTIA MÍNIMA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 60 (SESSENTA) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PACOTE	5
10	CARBONO PARA OCLUSÃO DUPLA FACE PRETO OU VERMELHO - ENVELOPE COM 12 FOLHAS A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS INSTRUMENTAIS. GARANTIA MÍNIMA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 60 (SESSENTA) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	BLOCO	70
11	CIMENTO ENDODONTICO - LÍQUIDO. FRASCO COM 200ML. ENDOFIL OU FIOCANAL	UNIDADE	50
12	CIMENTO ENDODONTICO - PÓ. EMBALAGEM COM 50G. ENDOFIL OU FIOCANAL	UNIDADE	80

**CPSMIT**

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca

AMONTADA-ITAPIPOCA-MERAIMA-TRAIRIS-TURURU-UMIRIM-URUBURETAMA

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria de Saúde

13	CIMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL (MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO LÍQUIDO) FRASCO COM 15ML. COMPOSIÇÃO: EUGENOL 99,5%, ÁCIDO ACÉTICO 0,5% + PÓ - FRASCO COM 38G. COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ZINCO, POLIMETACRILATO DE METILA A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS INSTRUMENTAIS. GARANTIA MÍNIMA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 60 (SESSENTA) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KIT	45
14	CIMENTO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO. COMPOSTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO BIOCOMPATÍVEL, RADIOPACO E AUTO-ENDURECÍVEL INDICADO PARA CAPEAMENTO PULPAR E FORRAMENTO PROTETOR SOB MATERIAIS RESTAURADORES, CIMENTOS E OUTROS MATERIAIS DE BASE QUE NÃO INIBEM A POLIMERIZAÇÃO DE RESINAS AUTO OU FOTOPOLIMERIZÁVEIS E APRESENTAM UMA COLORAÇÃO SEMELHANTE À DA DENTINA. KIT COM PASTA BASE (13G), PASTA CATALISADORA (11G) E BLOCO DE MISTURA. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS MATERIAIS. GARANTIA MÍNIMA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 60 (SESSENTA) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KIT	20
15	Cimento Periodontal / Cirúrgico. Sistema pasta-pasta, sem eugenol. Pasta Base com 90 g.	CAIXAS	8
16	COLHER DE DENTINA, NO. 14, COLHER PARA REMOÇÃO DE DENTINA, NO. 14 EM AÇO INOX AISI 420, DE USO ODONTOLÓGICO; O INSTRUMENTAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-7153 E DIN-MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A CORROSÃO, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). REGISTRO NO MS. AUTOCLAVÁVEL A 135°C. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS INSTRUMENTAIS. GARANTIA MÍNIMA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 60 (SESSENTA) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	3
17	COLTOSOL (OBTURADOR PROVISÓRIO)	UNIDADE	120
18	DESSENSIBILIZADOR DE DENTINA - SOLUÇÃO GEL; 2,5 G. - INDICADO PARA TRATAMENTO DE SENSIBILIDADE DENTAL MODERADA E ALTA, ANTES, DURANTE E OU APÓS CLAREAMENTO DENTAL E TRATAMENTO DE HIPERESTESIA DENTINAL. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS INSTRUMENTAIS. GARANTIA MÍNIMA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 60 (SESSENTA) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CAIXA	3
19	DIGLOCONATO DE CLOREXINIDA 0,12%	UNIDADE	50
20	DIGLOCONATO DE CLOREXINIDA 2%	UNIDADE	15

**CPSMIT**

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca

AMONTADA-ITAPIPOCA-MIRAIMA-TRAIRI-TURURU-UMIRIM-URUBURETAMA

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria de Saúde

21	ESCOVA DE AÇO PARA LIMPEZA DE BROCAS, COM CORPO PLÁSTICO, CAPA PROTETORA E MECANISMO RETRÁTIL. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS INSTRUMENTAIS. GARANTIA MÍNIMA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 60 (SESENTA) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	90
22	ESCOVA DE ROBSON PARA CONTRA ÂNGULO, TIPO PINCEL, MACIA, EXTREMIDADE PLANA, PEQUENA/ ESCOVA DE ROBSON C/ PONTA ANATÔMICA P/ CONTRA-ÂNGULO - USO ODONTOLÓGICO. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS INSTRUMENTAIS. GARANTIA MÍNIMA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 60 (SESENTA) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNID.	15
23	ESPATULA, NO. 31, EM AÇO INOX AISI 420, DE USO ODONTOLÓGICO. O INSTRUMENTAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-7153 E DIN-MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A CORROSAO, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). REGISTRO NO MS. AUTOCLAVÁVEL A 135°C. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12(DOZE)MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS INSTRUMENTAIS. GARANTIA MÍNIMA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 60(SESENTA) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	5
24	ESPATULA, USO ODONTO - EM AÇO INOX; NUMERO 24F; PARA MANIPULAR MATERIAIS ODONTOLÓGICOS; TIPO SIMPLES/CIMENTO; O MATERIAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 7153 E DIN- MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA A CORROSAO, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-7153 E DINMEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). REGISTRO NO MS. AUTOCLAVÁVEL A 135°C. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS INSTRUMENTAIS. GARANTIA MÍNIMA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 60 (SESENTA) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	5
25	ESPATULA, USO ODONTO - EM AÇO INOX; NUMERO 38; PARA MANIPULAR MATERIAIS ODONTOLÓGICOS; O INSTRUMENTAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-7153 E DIN-MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA A CORROSAO, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS. AUTOCLAVÁVEL A 135° C. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS INSTRUMENTAIS. GARANTIA MÍNIMA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 60 (SESENTA) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	5

**CPSMIT**

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca

AMONTADA-ITAPIPOCA-MIRAIMA-TRAIRÉ-TURURU-UMIRIM-URUBURETAMA

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Secretaria de Saúde



26	ESPELHO CLÍNICO BUCAL - EM AÇO INOX; DO TIPO PLANO NR 05; ESTERELIZÁVEL EM AUTOCLAVE; O MATERIAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 7153 E DIN- MEDIZ IN-1. O INSTRUMENTAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-7153 E DIN-MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA À CORROSÃO, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS. AUTOCLAVÁVEL A 135° C. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS INSTRUMENTAIS. GARANTIA MÍNIMA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 60 (SESENTA) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CAIXA C/ 12	25
27	FIO DENTAL - ENCERADO, APRESENTAÇÃO: ROLO COM 100 METROS DEVERÁ APRESENTAR, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS INSTRUMENTAIS. GARANTIA MÍNIMA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 60 (SESENTA) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	ROLO	50
28	FITA DE GLICEMIA PARA MEDIDOR DE GLICOSE NO SANGUE G-TECH FREE 1. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	15
29	FITA TESTE PARA CONTROLE DE TEMPERATURA EM AUTOCLAVE, MEDINDO 19 MM LARGURA X 30 M DE COMPRIMENTO, BOA ADERÊNCIA E COLORAÇÃO APÓS EXPOSIÇÃO A TEMPERATURAS ELEVADAS. DEVERÁ APRESENTAR, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS INSTRUMENTAIS. GARANTIA MÍNIMA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 60 (SESENTA) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	10
30	FLUOR GEL USO ODONTO - TIPO ACIDULADO A 1,23 %; TIXOTRÓPICO; EM 200 ML; COM SABOR NEUTRO. DEVERÁ APRESENTAR, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS INSTRUMENTAIS. GARANTIA MÍNIMA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 60 (SESENTA) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FRASCO	10
31	FLUOR GEL USO ODONTO - TIPO NEUTRO 2 %; TIXOTRÓPICO; EM 200 ML; COM SABOR NEUTRO. DEVERÁ APRESENTAR, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS INSTRUMENTAIS. GARANTIA MÍNIMA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 60 (SESENTA) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FRASCO	5

**CPSMIT**

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca
AMONTADA-ITAPOCA-MIRAIMA-TRAIRI-TURURU-UMIRIM-URUBURETAMA



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria de Saúde



32	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PÓS ANÁLISE É UM DOS MATERIAIS MAIS ACEITOS ATUALMENTE PARA INDUZIR A FORMAÇÃO DA DENTINA REPARADORA, APRESENTANDO PROPRIEDADES IMPRESCINDÍVEIS PARA MATERIAIS QUE ATUAM EM PROCEDIMENTOS SOBRE A DENTINA. APRESENTAÇÃO: 10G FRASCO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. APRESENTAÇÃO: DEVERA APRESENTAR, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS MATERIAIS. GARANTIA MÍNIMA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 60 (SESENTA) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	20
33	INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR PARA MINI-INCUBADORA CRISTÓFOLIS.	UNIDADE	160
34	INDICADOR QUÍMICO INTERNO MULTIPARAMETRICO PARA VAPOR. A PEÇA DEVERA APRESENTAR, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS MATERIAIS. GARANTIA MÍNIMA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 60 (SESENTA) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CAIXA	30
35	IONÔMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZÁVEL INDICADO PARA RESTAURAÇÕES, SELAMENTOS E FORRAMENTO. COR UNIVERSAL. CONJUNTO COM 1 FRASCO DE PÓ CONTENDO 10G E 1 FRASCO DE LÍQUIDO CONTENDO 8ML. DEVERA APRESENTAR, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS INSTRUMENTAIS. GARANTIA MÍNIMA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 60 (SESENTA) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CONJUNTO	40
36	IONÔMERO DE VIDRO PARA CIMENTAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. REGISTRO NO MS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS INSTRUMENTAIS. GARANTIA MÍNIMA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 60 (SESENTA) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	40
37	IONÔMERO DE VIDRO Restaurador Fotopolimerizável EM CAPSULAS	CAIXA C/ 50 CAPSULA	15
38	ÓLEO LUBRIFICANTE 100% MINERAL, PARA LUBRIFICAÇÃO DE CANETAS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÕES, COM BAIXA VISCOSIDADE, ELEVADO GRAU DE PUREZA E ADITIVOS ESPECIAIS QUE PREVINAM OXIDAÇÕES E REDUZAM OS ATRITOS DAS PARTES MÓVEIS. EMBALADOS EM FRASCOS COM APROXIMADAMENTE 200ML, ACOMPANHADOS DE BICOS APLICADORES, ADAPTÁVEIS ÀS CANETAS. DEVERA APRESENTAR, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS INSTRUMENTAIS. GARANTIA MÍNIMA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 60 (SESENTA) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FRASCO	60
39	Óxido de Zinco (substância ativa) é indicado para a profilaxia de assaduras. Pó finíssimo branco amarelado leve, inodoro, insípido e isento de partículas ásperas. Embalagem com 50g	Embalagens com 50g	20

**CPSMIT**

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca

AMONTADA-ITAPIPOCA-MIRAIMA-TRAIRI-TURURU-UMIREM-URUBURETAMA

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Secretaria de Saúde



40	PASTA PROFILÁTICA COM FLUOR E PEDRA POMES, COM SABOR, TUBO DE 90G. DEVERÁ APRESENTAR, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS INSTRUMENTAIS. GARANTIA MÍNIMA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 60 (SESENTA) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	BISNAGA	20
41	PINÇA CLÍNICA C ODONTO - DE AÇO INOX; O INSTRUMENTAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-7153 E DIN-MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGENEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A CORROSÃO, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS. AUTOCLAVÁVEL A 135° C. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS INSTRUMENTAIS. GARANTIA MÍNIMA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 60 (SESENTA) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	15
42	PORTA MATRIZ, TIPO TOFLEMIRE, PARA CONFORMAÇÃO DE AMÁLGAMA, EM AÇO INOX AISI 420, DE USO ODONTOLÓGICO; O INSTRUMENTAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-7153 E DIN-MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ PRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGENEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A CORROSÃO, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). REGISTRO NO MS. AUTOCLAVÁVEL A 135°C. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS INSTRUMENTAIS. GARANTIA MÍNIMA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 60 (SESENTA) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	12
43	Resina Filtek Bulk Fill - Incremento único de 5mm, Embalagem com 4g. Restaurações diretas em dentes posteriores (incluindo superfícies oclusais);	BISNAGA	8
44	RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES; FOTOPOLIMERIZÁVEL; RADIOPACO; COR A1 (DENTINA); CONTEÚDO TOTAL DE CARGA INORGÂNICA DE 75% A 80% EM PESO E DE 55% A 60% EM VOLUME; MICROPARTÍCULAS DE 0,5 A 0,8 MICRONS E NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA DE 40 NANÔMETROS, MONÔMEROS DE BIS-GMA, BIS-EMA, TEGDMA, UDMA E VIDRO DE BÁRIO-ALUMINO SILICATO SILANIZADO.; COM FLUORESCÊNCIA E OPALESCÊNCIA NATURAL; SERINGA ERGONÔMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO; CONTEÚDO DE 4G. DEVERÁ APRESENTAR, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS INSTRUMENTAIS. GARANTIA MÍNIMA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 60 (SESENTA) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	BISNAGA	2

**CPSMIT**

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca

AMONTADA-ITAPOÇA-MIRAIMA-TRAIRI-TURURU-UMIRIM-URUBURETAMA

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Secretaria de Saúde



45	RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES; FOTOPOLIMERIZÁVEL; RADIOPACO; COR A2 (DENTINA); CONTEÚDO TOTAL DE CARGA INORGÂNICA DE 75% A 80% EM PESO E DE 55% A 60% EM VOLUME; MICROPARTÍCULAS DE 0,5 A 0,8 MICRONS E NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA DE 40 NANÔMETROS, MONÔMEROS DE BIS-GMA, BIS-EMA, TEGDMA, UDMA E VIDRO DE BÁRIO-ALUMINO SILICATO SILANIZADO.; COM FLUORESCÊNCIA E OPALESCÊNCIA NATURAL; SERINGA ERGONÔMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO; CONTEÚDO DE 4G. DEVERA APRESENTAR, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS INSTRUMENTAIS. GARANTIA MÍNIMA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 60 (SESENTA) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	BISNAGA	10
46	RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES; FOTOPOLIMERIZÁVEL; RADIOPACO; COR A3 (DENTINA); CONTEÚDO TOTAL DE CARGA INORGÂNICA DE 75% A 80% EM PESO E DE 55% A 60% EM VOLUME; MICROPARTÍCULAS DE 0,5 A 0,8 MICRONS E NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA DE 40 NANÔMETROS, MONÔMEROS DE BIS-GMA, BIS-EMA, TEGDMA, UDMA E VIDRO DE BÁRIO-ALUMINO SILICATO SILANIZADO.; COM FLUORESCÊNCIA E OPALESCÊNCIA NATURAL; SERINGA ERGONÔMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO; CONTEÚDO DE 4G. DEVERA APRESENTAR, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS INSTRUMENTAIS. GARANTIA MÍNIMA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 60 (SESENTA) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	BISNAGA	20
47	RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES; FOTOPOLIMERIZÁVEL; RADIOPACO; COR A3.5 (DENTINA); CONTEÚDO TOTAL DE CARGA INORGÂNICA DE 75% A 80% EM PESO E DE 55% A 60% EM VOLUME; MICROPARTÍCULAS DE 0,5 A 0,8 MICRONS E NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA DE 40 NANÔMETROS, MONÔMEROS DE BIS-GMA, BIS-EMA, TEGDMA, UDMA E VIDRO DE BÁRIO-ALUMINO SILICATO SILANIZADO.; COM FLUORESCÊNCIA E OPALESCÊNCIA NATURAL; SERINGA ERGONÔMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO; CONTEÚDO DE 4G. DEVERA APRESENTAR, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS INSTRUMENTAIS. GARANTIA MÍNIMA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 60 (SESENTA) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	BISNAGA	20
48	RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES; FOTOPOLIMERIZÁVEL; RADIOPACO; COR A4 (DENTINA); CONTEÚDO TOTAL DE CARGA INORGÂNICA DE 75% A 80% EM PESO E DE 55% A 60% EM VOLUME; MICROPARTÍCULAS DE 0,5 A 0,8 MICRONS E NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA DE 40 NANÔMETROS, MONÔMEROS DE BIS-GMA, BIS-EMA, TEGDMA, UDMA E VIDRO DE BÁRIO-ALUMINO SILICATO SILANIZADO.; COM FLUORESCÊNCIA E OPALESCÊNCIA NATURAL; SERINGA ERGONÔMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO; CONTEÚDO DE 4G. DEVERA APRESENTAR, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS INSTRUMENTAIS. GARANTIA MÍNIMA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 60 (SESENTA) MESES CONTADOS	BISNAGA	6

**CPSMIT**

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca
AMONTADA-ITAPIPOCA-MIRAIMA-TRAIRI-TURURU-UMIRIM-URUBURETAMA



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria de Saúde



	A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		
49	RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES; FOTOPOLIMERIZÁVEL; RADIOPACO; COR B2; CONTEÚDO TOTAL DE CARGA INORGÂNICA DE 75% A 80% EM PESO E DE 55% A 60% EM VOLUME; MICROPARTÍCULAS DE 0,5 A 0,8 MICRONS E NANOPARTÍCULAS DE SILICA DE 40 NANÔMETROS, MONÔMEROS DE BIS-GMA, BIS-EMA, TEGDMA, UDMA E VIDRO DE BÁRIO-ALUMINO SILICATO SILANIZADO.; COM FLUORESCÊNCIA E OPALESCÊNCIA NATURAL; SERINGA ERGONÔMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO; CONTEÚDO DE 4G. DEVERA APRESENTAR, CONTER GRAVACAO COM CLARA IDENTIFICACAO DO CODIGO DO LOTE DE FABRICACAO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS INSTRUMENTAIS. GARANTIA MÍNIMA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 60 (SESSENTA) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	BISNAGA	6
50	RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES; FOTOPOLIMERIZÁVEL; RADIOPACO; COR C3; CONTEÚDO TOTAL DE CARGA INORGÂNICA DE 75% A 80% EM PESO E DE 55% A 60% EM VOLUME; MICROPARTÍCULAS DE 0,5 A 0,8 MICRONS E NANOPARTÍCULAS DE SILICA DE 40 NANÔMETROS, MONÔMEROS DE BIS-GMA, BIS-EMA, TEGDMA, UDMA E VIDRO DE BÁRIO-ALUMINO SILICATO SILANIZADO.; COM FLUORESCÊNCIA E OPALESCÊNCIA NATURAL; SERINGA ERGONÔMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO; CONTEÚDO DE 4G. DEVERA APRESENTAR, CONTER GRAVACAO COM CLARA IDENTIFICACAO DO CODIGO DO LOTE DE FABRICACAO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS INSTRUMENTAIS. GARANTIA MÍNIMA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 60 (SESSENTA) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	BISNAGA	6
51	RESINA NANO-HÍBRIDA ESTHET-X HD, CORPO REGULAR, 3G, COR: A3,5. DEVERA APRESENTAR, CONTER GRAVACAO COM CLARA IDENTIFICACAO DO CODIGO DO LOTE DE FABRICACAO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS INSTRUMENTAIS. GARANTIA MÍNIMA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 60 (SESSENTA) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	12
52	RESINA NANO-HÍBRIDA ESTHET-X HD, CORPO REGULAR, 3G, COR: A3. DEVERA APRESENTAR, CONTER GRAVACAO COM CLARA IDENTIFICACAO DO CODIGO DO LOTE DE FABRICACAO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS INSTRUMENTAIS. GARANTIA MÍNIMA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 60 (SESSENTA) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	12
53	RESINA NANO-HÍBRIDA ESTHET-X HD, CORPO REGULAR, 3G, COR: B2. DEVERA APRESENTAR, CONTER GRAVACAO COM CLARA IDENTIFICACAO DO CODIGO DO LOTE DE FABRICACAO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS INSTRUMENTAIS. GARANTIA MÍNIMA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 60 (SESSENTA) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	6
54	Resina Natural Flow Seringa A2, Embalagem c/ 1 seringa 1,2g e 5 pontas aplicadoras. Possui o selo de qualidade da ADA (American Dental Association). Restaurador dentário para esmalte com lesões de erosão	BISNAGA	4
55	Resina Natural Flow Seringa A3, Embalagem c/ 1 seringa 1,2g e 5 pontas aplicadoras. Possui o selo de qualidade da ADA (American Dental Association). Restaurador dentário para esmalte com lesões de erosão	BISNAGA	4

**CPSMIT**

Conselho Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca

AMONTADA-ITAPIPOCA-MIRAIMA-TRAIRI-TURURU-UMIRIM-URUBURETAMA

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria de Saúde

56	Resina Natural Flow Seringa A3,5, Embalagem c/ 1 seringa 1,2g e 5 pontas aplicadoras. Possui o selo de qualidade da ADA (American Dental Association). Restaurador dentário para esmalte com lesões de erosão	BISNAGA	4
57	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, SERINGA COM 4 GRAMAS, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 82% EM PESO E 60% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA E BIS-EMA, NA COR A4. DEVERA APRESENTAR, CONTER GRAVACAO COM CLARA IDENTIFICACAO DO CODIGO DO LOTE DE FABRICACAO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS INSTRUMENTAIS. GARANTIA MÍNIMA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 60 (SESENTA) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UNIDADE	6
58	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, SERINGA COM 4 GRAMAS, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 82% EM PESO E 60% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA E BIS-EMA, NA COR B3. DEVERA APRESENTAR, CONTER GRAVACAO COM CLARA IDENTIFICACAO DO CODIGO DO LOTE DE FABRICACAO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS INSTRUMENTAIS. GARANTIA MÍNIMA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 60 (SESENTA) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UNIDADE	2
59	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, SERINGA COM 4 GRAMAS, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 82% EM PESO E 60% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA E BIS-EMA, NA COR C2. DEVERA APRESENTAR, CONTER GRAVACAO COM CLARA IDENTIFICACAO DO CODIGO DO LOTE DE FABRICACAO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS INSTRUMENTAIS. GARANTIA MÍNIMA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 60 (SESENTA) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UNIDADE	2
60	SELANTE PARA CICATRÍCULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL - CONJUNTO COM SELANTE 5ML, ÁCIDO 10ML, PINCÉIS E CASULO. (BASE DE RESINA BISGMA URETANO MODIFICADO, TRIETILENO GLICOL DI- ETACRILATO (TEGDMA), 2,6 DI, URETHAN, B200P, BENZIL DIMETIL, CARANFOQUINOMA E QUANTACURE EHA) DEVERA APRESENTAR, CONTER GRAVACAO COM CLARA IDENTIFICACAO DO CODIGO DO LOTE DE FABRICACAO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS INSTRUMENTAIS. GARANTIA MÍNIMA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 60 (SESENTA) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	KIT	30
61	SERINGA DE APLICAÇÃO DE IONÔMERO DE VIDRO EM CAPSULAS	UNIDADE	4
62	SISTEMA DE ACABAMENTO E POLIMENTO DE COMPOSITOS COMPOSTO POR PONTAS DE SILICONE PARA PRÉ-POLIMENTO E POLIMENTO FINAL DE AUTO BRILHO, HASTES EM AÇO, AUTOCLAVÁVEL A 134° C, FORMATOS VARIADOS. CAIXA COM 06 OU MAIS PONTAS SORTIDAS. DEVERA APRESENTAR, CONTER GRAVACAO COM CLARA IDENTIFICACAO DO CODIGO DO LOTE DE FABRICACAO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS INSTRUMENTAIS. GARANTIA MÍNIMA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 60 (SESENTA) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	CAIXA	10

**CPSMIT**

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca

AMONTADA-ITAPIPOCA-MIRAIMA-TRAIRÉ-TURURU-UMIRIM-URUBURETAMA

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria de Saúde

63	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO À 0,9% (SORO FISIOLÓGICO) - FRASCO COM 500 ML. DEVERA APRESENTAR, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS INSTRUMENTAIS. GARANTIA MÍNIMA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 60 (SESSENTA) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FRASCO	150
64	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA TÓPICA	FRASCO	15
65	TAÇA DE BORRACHA PARA CONTRA ÂNGULO. MACIA, USO ODONTOLÓGICO, PEQUENA/ TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA ADAPTÁVEL AO CONTRA-ÂNGULO. DEVERA APRESENTAR, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS INSTRUMENTAIS. GARANTIA MÍNIMA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 60 (SESSENTA) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	25
66	TIRA DE AÇO ODONTOLÓGICA TAMANHO: LARGURA 4MM X COMPRIMENTO ENTRE 130MM E 170MM; PARA ACABAMENTO E POLIMENTO RESTAURAÇÕES DENTAIS; COMPOSIÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL COM ABRASIVO DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO; ACABAMENTO LATERAL: ARREDONDADO, LISO E SEM REBARBAS; CAIXA COM 12 UNIDADES. DEVERA APRESENTAR, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS INSTRUMENTAIS. GARANTIA MÍNIMA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 60 (SESSENTA) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CAIXA	10
67	TIRA DE AÇO ODONTOLÓGICA TAMANHO: LARGURA 6MM X COMPRIMENTO ENTRE 130MM E 170MM; PARA ACABAMENTO E POLIMENTO RESTAURAÇÕES DENTAIS; COMPOSIÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL COM ABRASIVO DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO; ACABAMENTO LATERAL: ARREDONDADO, LISO E SEM REBARBAS; CAIXA COM 12 UNIDADES. DEVERA APRESENTAR, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS INSTRUMENTAIS. GARANTIA MÍNIMA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 60 (SESSENTA) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CAIXA	10
68	TIRA DE POLIÉSTER USO ODONTO - PARA AUXILIAR NA CONFEÇÃO DE RESTAURAÇÕES DENTAIS; MEDIDA C.120MM(100 A 140 MM); L(9,5 A 11MM); ESP.0,05MM; CX C/ 60 UNIDADES. DEVERA APRESENTAR, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS MATERIAIS. GARANTIA MÍNIMA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 60 (SESSENTA) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CAIXA	30

LOTE 07 - MATERIAL DE CONSUMO			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	UNID.	QUANT.

**CPSMIT**

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca
AMONTADA-ITAPIPOCA-MIRAIMA-TRAIRI-TURURU-UMIRIM-URUBURETAMA



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria de Saúde



1	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE - NÃO INJETÁVEL, NÃO ESTÉRIL E QUIMICAMENTE PURA. ACONDICIONADO EM FRASCO COM 05 LITROS A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS MATERIAIS. GARANTIA MÍNIMA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 60 (SESSENTA) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	20
2	AGULHA GENGIVAL P/ ANESTESIA ESTERILIZADAS E DESCARTÁVEIS LONGA 27G. CANULA EM AÇO INOX, SILICONIZADA; BISEL TRIFACETADO, COM PROTETOR; CANHAO DE PLÁSTICO RESISTENTE; CAIXA COM 100 UNIDADES. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS MATERIAIS. GARANTIA MÍNIMA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 60 (SESSENTA) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CAIXA C/ 100	10
3	Alcool absoluto 99,5% - embalagem c/ dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE, EMBALAGEM CONTENDO 01 LITRO A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS INSTRUMENTAIS. GARANTIA MÍNIMA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 60 (SESSENTA) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FRASCO	150
4	ALCOOL ETÍLICO 70%- EMBALAGEM C/ DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM CONTENDO 01 LITRO. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS INSTRUMENTAIS. GARANTIA MÍNIMA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 60 (SESSENTA) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FRASCO	250
5	ALGODÃO EM ROLOS (ROLETES) PARA ISOLAMENTO RELATIVO, USO ODONTOLÓGICO, PACOTE C/ 100 UNIDADES. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS MATERIAIS. GARANTIA MÍNIMA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 60 (SESSENTA) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PACOTE	230
6	ALGODÃO HIDROFILO EM MANTA FINA, DE ESPESURA UNIFORME, CAMADAS SOBRE POSTAS, REGULARMENTE COMPACTO DE ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, COR BRANCA, BOA ABSORVÊNCIA, INODORO. ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA A SUA EXTENSÃO. EMBALAGEM C/ DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, PESO: 500G. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS MATERIAIS. GARANTIA MÍNIMA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 60 (SESSENTA) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PACOTE	55

**CPSMIT**

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca

AMONTADA-ITAPIPOCA-MIRAIMA-TRAÍRI-TURURU-UMIRIM-URUBURETAMA

**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

Secretaria de Saúde



7	ANESTÉSICO CLORIDRATO ARTICAINA 4% COM EPINEFRINA, COM TUBETES EM CRISTAL 1,8ML, CAIXA COM 50 UNIDADES. A PEÇA DEVERA APRESENTAR, CONTER GRAVACAO COM CLARA IDENTIFICACAO DO CODIGO DO LOTE DE FABRICACAO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO MINIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALACAO DOS INSTRUMENTAIS. GARANTIA MINIMA PARA ASSISTENCIA TECNICA DE 60 (SESENTA) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CAIXA	80
8	ANESTÉSICO CLORIDRATO LIDOCAINA 2% COM FENILEFRINA, COM TUBETES EM CRISTAL 1,8ML, CAIXA COM 50 UNIDADES. A PEÇA DEVERA APRESENTAR, CONTER GRAVACAO COM CLARA IDENTIFICACAO DO CODIGO DO LOTE DE FABRICACAO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO MINIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALACAO DOS INSTRUMENTAIS. GARANTIA MINIMA PARA ASSISTENCIA TECNICA DE 60 (SESENTA) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CAIXA	100
9	ANESTÉSICO CLORIDRATO MEPIVACAINA 2% COM VASOCONSTRICTOR, COM TUBETES EM CRISTAL 1,8ML, CAIXA COM 50 UNIDADES. A PEÇA DEVERA APRESENTAR, CONTER GRAVACAO COM CLARA IDENTIFICACAO DO CODIGO DO LOTE DE FABRICACAO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO MINIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALACAO DOS INSTRUMENTAIS. GARANTIA MINIMA PARA ASSISTENCIA TECNICA DE 60 (SESENTA) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CAIXA	80
10	ANESTÉSICO CLORIDRATO MEPIVACAINA 3% SEM VASOCONSTRICTOR, COM TUBETES EM CRISTAL 1,8ML, CAIXA COM 50 UNIDADES. A PEÇA DEVERA APRESENTAR, CONTER GRAVACAO COM CLARA IDENTIFICACAO DO CODIGO DO LOTE DE FABRICACAO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO MINIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALACAO DOS INSTRUMENTAIS. GARANTIA MINIMA PARA ASSISTENCIA TECNICA DE 60 (SESENTA) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CAIXA	20
11	ANESTÉSICO TÓPICO À BASE DE BENZOCAÍNA 20% DE RÁPIDO EFEITO. SABOR MORANGO OU TUTTI-FRUTI. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM POTE DE 12G. A PEÇA DEVERA APRESENTAR, CONTER GRAVACAO COM CLARA IDENTIFICACAO DO CODIGO DO LOTE DE FABRICACAO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO MINIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALACAO DOS INSTRUMENTAIS. GARANTIA MINIMA PARA ASSISTENCIA TECNICA DE 60 (SESENTA) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	POTE	50
12	BABADOR DESCARTÁVEL DE ALGODÃO ADULTO COM 2 CAMADAS DE PAPEL MAIS UMA CAMADA DE PLÁSTICO. PACOTE 100 UNIDADES. A PEÇA DEVERA APRESENTAR, CONTER GRAVACAO COM CLARA IDENTIFICACAO DO CODIGO DO LOTE DE FABRICACAO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO MINIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALACAO DOS MATERIAIS. GARANTIA MINIMA PARA ASSISTENCIA TECNICA DE 60 (SESENTA) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PACOTE	240